CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 | 12 | 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Declaro aberta a sessão extraordinária de 16 de dezembro de 2015.

A pauta com a Ordem do Dia já se encontra à disposição dos Parlamentares. Para que possamos sair daqui mais cedo, peço que os Deputados que já se encontram na Casa, por gentileza, desçam ao plenário.

O Deputado Agaciel Maia tem que viajar, já abriu mão de viajar agora pela manhã, para ir à tarde, só para nos dar a honra da presença aqui no plenário. Eu gostaria que não atrasássemos mais a viagem do Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, eu já perdi o voo. Agora já estou no piloto automático. Não sei como vai ser, se eu vou conseguir. Talvez será no pau de arara, como antigamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Colocaremos em votação agora o PLC nº 24, o PL nº 41 e todos os projetos de lei sobre os quais haja alguma dúvida. Vamos dar prioridade aos projetos de leis em que há alguma polêmica, antes que todos os Deputados estejam no plenário.

DEPUTADO JULIO CESAR – Primeiramente, bom dia ao Presidente desta sessão, Deputado Bispo Renato Andrade. Bom dia aos colegas. Vejo que todos já estão animados – o Deputado Chico Vigilante é o mais animado de todos; parabéns pelo projeto que V.Exa. ontem, com grande brilhantismo, aprovou nesta Casa. Estamos muito felizes. Vejo que o Deputado Rafael Prudente está com um pouquinho de sono. Mas estamos aqui animados para iniciarmos este dia, que promete muito.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – O Expediente lido vai à publicação.

Eu gostaria de perguntar se algum parlamentar gostaria de fazer uso da palavra.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sou seu soldado, Deputado Bispo Renato Andrade, o primeiro que morre na batalha por V.Exa.

Como vai ser o rito da sessão? Primeiro vamos votar os projetos dos Parlamentares presentes, ou os projetos do Executivo em segundo turno, ou os projetos do Executivo em primeiro turno que não foram votados ontem?

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Até que todos os Parlamentares cheguem ao plenário, nós vamos votar os projetos dos Parlamentares presentes no plenário. Vamos votando, para que possamos ganhar tempo, porque a pauta está extensa e, se não votarmos os dos Parlamentares agora, provavelmente nem serão votados.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, poderíamos repassar a pauta que ficou do Executivo, até para deixar pronto aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – A Ordem do Dia está pronta, Deputado Julio Cesar. Vamos seguir a Ordem do Dia.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se seguirmos a Ordem do Dia, já estaremos mudando o rito que V.Exa. encaminhou. Não tem problema seguirmos a pauta do dia. É só para termos o rito, Deputado Julio Cesar, para facilitar nosso acompanhamento, e a sessão seguir mais rapidamente.

DEPUTADO JULIO CESAR – É claro, com certeza. A Ordem do Dia já é de matérias em segundo turno.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – A sessão vai se encaminhar mais rapidamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Até para prestigiar os nobres Deputados que ficaram aqui até 3 horas da manhã. O Deputado Agaciel Maia abriu mão de viajar para Natal. Eu não posso deixar de colocar os projetos do Deputado Agaciel Maia em votação por prestígio a esse nobilíssimo Deputado.

Como eu estava dizendo, a Deputada Celina Leão está em reunião agora com o Governador para tratar do assunto dos policiais, a fim de evitar a operação tartaruga. Enquanto S.Exa. não chega, nós vamos prosseguir com a votação dos projetos dos Parlamentares.

Peço a gentileza de todos os Parlamentares que se encontram na Casa para que desçam ao plenário. Nós estamos precisando começar a votação, para que não se alongue de novo até a madrugada.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – O Expediente lido vai à publicação.

Nós estamos precisando que mais quatro Deputados cheguem ao plenário. Assim que chegarem, nós começaremos o processo de votação, para que o nosso dia não termine de madrugada. Em atendimento ao Estatuto do Idoso, pensando em mim e no Deputado Wasny de Roure, nós não podemos varar a madrugada hoje de novo.

Pergunto se mais algum Parlamentar quer fazer uso da palavra.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de submeter a todos a minha sugestão. Eu estou aqui com a Ordem do Dia, e acho que todos os Deputados também a tem em mãos. A gente poderia iniciar pelos projetos dos Deputados.

Na hora em que tivermos um número suficiente, poderíamos começar do item nº 15, Deputado Cristiano Araújo, que é onde começam os itens de projetos do Executivo: itens nºs 15, 16, 17, 18, 19 e 20. Na verdade, seriam esses itens do Executivo que ficaram faltando no dia de ontem. O restante são projetos em segundo turno.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Esses nem foram votados em primeiro turno. Foi um acordo que fizemos já na madrugada para inclusão.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO JULIO CESAR – Claro, meu nobre Deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Eu até gostaria, Deputado Julio Cesar, que V.Exa. repetisse, porque em acordo de madrugada é bom pensar direitinho para vermos se está tudo de pé ainda.

DEPUTADO JULIO CESAR – São os itens nºs 15, 16, 17, 18, 19 e 20. Dos projetos do Executivo, esses são os que faltam em primeiro turno.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – O quinze também, não é?

DEPUTADO JULIO CESAR – Eu falei o quinze também, nobre Deputado.

Na verdade, eu vim hoje, não estaria presente, como dito ontem, mas só vim para prestigiar a votação do item nº 19. Fiz questão de vir aqui hoje, até porque, senão, o nosso Deputado Agaciel Maia ficaria bem chateado. Então, vim por conta do item nº 19.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, poderia repetir?

DEPUTADO JULIO CESAR – Claro, Deputado. Mais uma vez, repito para V.Exa: itens nºs 15, 16, 17, 18, 19 e 20, Deputado Wasny de Roure. Esses são os de autoria do Poder Executivo. Mais alguma dúvida, Deputado? Era isso? (Pausa.)

Sr. Presidente, eu acho que já temos *quorum*. Por gentileza, V.Exa. pode verificar.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Só falta um nobre Deputado no plenário para que possamos começar.

Eu vou atender daqui a pouco às questões dos meus queridíssimos amigos, Deputado Julio Cesar e Deputado Agaciel Maia. Mas eu gostaria de prestigiar os nossos Deputados que ficaram aqui até a madrugada e começar votando os projetos de autoria deles. Assim que a Deputada Celina Leão chegar, como ela é uma pessoa mais democrática do que eu, com toda certeza ela acatará as solicitações de V.Exas.

Não estou desprestigiando os senhores, muito pelo contrário. Se eu fosse olhar o prestígio que têm comigo, a gente acataria de imediato essas questões.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, quero deixar *sub judice* que não está aqui na ordem do dia – só para pensarmos – o Projeto de Lei nº 826. que ficou para decidirmos no dia de hoje.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o item nº 54 está na rabeira da pauta. É um projeto sobre o qual, há mais ou menos um mês, eu tenho debatido a sua reconstituição.

Há também um projeto de autoria do Deputado Rafael Prudente com pedido de apensamento. Já há construção de um substitutivo.

Eu peço a V.Exa. que comece por ele, porque demorou bastante a ser reconstituído, uma vez que o processo sumiu. O Marcelo da nossa assessoria é testemunha disse. Então, peço a V.Exa, Sr. Presidente, em respeito ao tempo que vem sendo trabalhada a apreciação desse projeto em plenário, que comece por ele, por gentileza.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – O prestígio de V.Exa. com esta Presidência é extremamente grande. Por isso acato a sua solicitação.

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, atendendo a uma condição especial – eu já conversei com vários colegas sobre isso –, eu gostaria de pedir que pudesse incluir a votação da derrubada de dois vetos que eu havia apresentado na última sessão. Conto com o apoio dos companheiros em função da minha condição especial, pois devo retornar ao governo e não estarei aqui no próximo semestre. Trata-se de dois vetos importantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Não menos importante para esta Casa, é V.Exa., e ainda que hoje esteja como subsecretário, jamais poderia deixar de acatar sua solicitação.

DEPUTADO JOE VALLE - Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, visto que esta já é a extra da extra da extra da sessão extraordinária e que os pedidos de inclusão extrapauta vão começar a acontecer, como já estamos desgastados, a minha solicitação é para que V.Exa. não aceite mais nenhum pedido de inclusão de matéria extrapauta, senão vamos alongar até a madrugada, talvez tendo que voltar amanhã.

Eu acho que esse é um desejo de todos os Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Acatada a questão de V.Exa., mas a solicitação dos dois Deputados já estava na pauta. Acato a questão de V.Exa. e não aceitarei incluir nenhum item extrapauta.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Agradeço, Sr. Presidente. Eu só estava esperando os colegas inserirem esses para a gente fazer o pedido.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vi o Deputado Joe Valle pedindo a inclusão de dois vetos. O acordo que tivemos, no Colégio de Líderes, era que seria um veto por Deputado. Só deixando bem claro para que não haja dúvida, até porque foi acordado que, dentre dois vetos que eles encaminhariam...

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Posso ceder o meu para o colega.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Eu também cederia, com muito bom grado, o que tenho direito para V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR – É pessoal, intransferível e irretratável.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Eu gostaria de fazer um apelo aos nobres Deputados. O Deputado Joe Valle está hoje prestando um importante serviço como Secretário de Estado e precisa voltar à Secretária. Não que nós não o quiséssemos, mas, se V.Exas. puderem abrir, pelo menos, essa exceção ao nobre Deputado Joe Valle, toda a Casa ficaria extremamente grata com isso.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a leitura do Requerimento nº 1.386, de 2015, que apenas permite a tramitação conjunta de um projeto meu e do Deputado Julio Cesar.

Também corroboro com a solicitação do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Acatada a solicitação de V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (REDE. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero aqui colaborar também com a solicitação do Deputado Prof. Reginaldo Veras, colocando os meus projetos que estão na pauta à disposição para serem votados os projetos do Deputado Joe Valle.

Peço que sejamos mais céleres hoje para que possamos vencer esta pauta, porque não podemos ficar nos delongando tanto, deixando matérias de suma importância para a continuidade dos nossos trabalhos.

Muito obrigada.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que estou de acordo com o pedido do Deputado Joe Valle. Acho que é justo e correto a gente poder apreciar e derrubar esses dois vetos. Segundo, eu queria pedir a V.Exa. que iniciasse a votação, porque já temos catorze Deputados e Deputadas em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Solicitação de V.Exa. acatada. Começaremos com os Deputados presentes.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa. que começasse o processo de votação entrarmos já na pauta da Ordem do Dia.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Da minha parte, Deputado Joe Valle, não tem nenhum problema. Podemos apreciar os dois vetos.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que, enquanto não chegam a este plenário os projetos dos Deputados que estão listados, eu sugiro que iniciemos por esses projetos do Executivo que faltam

ser apreciados em segundo turno, principalmente os que já estão pacificados, não há questão e polêmica nenhumas.

Pronto, agora chegou a Presidente, Deputada Celina Leão.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Ok. Então, vamos começar pelos projetos em apreciação em segundo turno do Executivo, enquanto os dos Deputados não ficam prontos.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Isso mesmo.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – O item, de minha autoria, que V.Exa. deferiu é o de número 54.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Ainda que a Presidente já esteja na Casa, vamos começar pelo segundo turno, porque os outros não estão prontos para votação.

Item nº 1:

Discussão e Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 54, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "acrescenta os parágrafos 6º e 7º ao art. 10 da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, que 'dispõe sobre política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social, e dá outras providências'".

Aprovado em 1º turno. Apresentada uma emenda de plenário e uma de destaque, a Emenda nº 1.

A CAF, a CDESCTMAT, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito à Relatora da CAF, Deputada Telma Rufino, que emita parecer sobre a emenda.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – A emenda de plenário é de minha autoria e eu quero retirá-la do referido projeto.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o destaque vai ser votado logo após o projeto?

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Sim.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Ok.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO ( )DEPUTADO
TURNO: 1º ( ) 2º (X) RED. FINAL (X)

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1		
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB				1		
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE				1		
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT			1			
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB				1		
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB				1		
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART				1		
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	CELINA LEÃO	PDT				1		
RESULTADO			14	0	1	9	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
14	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
1	ABSTENÇÕES
9	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
15	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO JULIO CESAR

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: o Projeto de Lei Complementar nº 54, de 2015 obteve 14 votos favoráveis, 1 abstenção. Houve 9 ausências.

Está aprovado em segundo turno.

A matéria segue a tramitação regimental.

Apresentado destaque à Emenda nº 1.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda destacada.

(Pausa.)

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Eu queria pedir, na realidade – em respeito ao acordo que nós fechamos no gabinete do Governador –, que esse projeto não tenha nenhuma emenda. Inclusive, V.Exa. foi o grande capitão na construção desse projeto. Foi acordado que não haveria nenhuma emenda de plenário. O acordo seria: não haveria nenhuma emenda de plenário, e a gente votaria a matéria o mais rápido possível, porque é uma situação que destrava toda a primeira fase da regularização dos templos religiosos.

Eu sei que a relação dos terrenos que estão ali são de templos religiosos que, na minha avaliação, Deputado Wasny de Roure, se eles se enquadram nos requisitos que já são estabelecidos na Lei 806, de 2009, e em suas alterações, na minha avaliação, não é necessário fazer inclusão do anexo.

O próprio Ministério Público, à época, pelo que eu acompanhei em relação a isso... já foi, na realidade, a alteração, salvo engano, da Lei nº 841. Já consegue abarcar aquelas que não estão dentro da relação.

Então, em respeito ao acordo firmado entre o fórum religioso e os Deputados desta Casa que participaram da reunião com o Governador, eu gostaria de pedir que os Deputados votem "não" à emenda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria reforçar as palavras do Deputado Rodrigo Delmasso, porque ontem os representantes das entidades sociais e religiosas estavam apreensivos. E eu disse: "Olha, aqui, nesta Casa, há o compromisso verbal, a palavra-ouro, ou seja,

é inarredável". Se houve o compromisso, vai ser encaminhado nos termos do compromisso. Por isso eu quero aproveitar esta oportunidade e cumprimentar V.Exa. pela altivez com que entendeu o momento e acompanha a situação.

Parabéns, Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Muito obrigado, Deputado Wasny de Roure.

Continua em discussão a emenda. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que forem contrários à emenda permaneçam como estão; os que forem favoráveis queiram manifestar-se. (Pausa.)

A emenda está rejeitada com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 54, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "acrescenta os parágrafos 6º e 7º ao art. 10 da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, que 'dispõe sobre política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social, e dá outras providências'".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um grupo de trabalhadores do SLU que ontem assistiu à sessão e hoje quer continuar acompanhando os trabalhos. Eu peço que V.Exa. autorize a Segurança a abrir as portas, para que eles venham para a galeria.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Então, peço à Segurança que abra as portas da Casa, para que os trabalhadores possam entrar na Casa do Povo.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, eu gostaria de solicitar a inclusão de uma matéria na pauta. Ontem nós discutimos, e eu fiz a defesa ao Projeto de Lei nº 751, de 2015. Quero somente confirmar se a matéria está na pauta, porque ele é de extrema importância para o segmento cultural.

DEPUTADO JULIO CESAR – Prezado Deputado Cláudio Abrantes e demais Deputados presentes, não sei se todos já receberam a Ordem do Dia, mas peço que todos observem a Ordem do Dia, pois já colocamos os itens na pauta. O item que V.Exa. pede é o 17.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Perfeitamente, Líder. Muito obrigado.

DEPUTADO JULIO CESAR – Ontem, só houve um questionamento do Deputado Wellington Luiz. Assim que a gente chegar, a gente só vai passar... Já está no item extrapauta. Acredito que, no decorrer da votação, vai dar tudo certo.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Passamos ao próximo item.

Item nº 2:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "altera o inc. IV do art. 71 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que 'dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências'".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: ( ) PODER EXECUTIVO (X)DEPUTADO RODRIGO DELMASSO
TURNO: 1º ( ) 2º (X) RED. FINAL (X)

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB				1		
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			21	0	0	3	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
21	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
3	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
21	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO JULIO CESAR

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5. CEP: 70094-902 - Brasília-DF. Tel: (61)3348-8793
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLC Nº 09 / 2015
Folha nº 20

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "altera o inc. IV do art. 71 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que 'dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências'".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 3:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "define parâmetros de uso e ocupação do solo para as quadras QE 38, QE 44, QE 48, QE 50, QE 52, QE 54, QE 56 e QE 58, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA II, da Região Administrativa do Guará - RA X".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO ( )DEPUTADO
TURNO: 1º ( ) 2º (X) RED. FINAL (X)

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB				1		
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			21	0	0	3	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
21	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
3	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
21	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO JULIO CESAR

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 33, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "define parâmetros de uso e ocupação do solo para as quadras QE 38, QE 44, QE 48, QE 50, QE 52, QE 54, QE 56 e QE 58, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento – SRIA II, da Região Administrativa do Guará – RA X".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 4:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 47, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a racionalização no ajuizamento de execuções fiscais e regula a inscrição e cobrança da dívida ativa do Distrito Federal".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO ( )DEPUTADO
TURNO: 1º ( ) 2º (X) RED. FINAL (X)

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB				1		
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			21	0	0	3	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
21	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
3	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
21	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO JULIO CESAR

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 47, de 2015.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 47, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a racionalização no ajuizamento de execuções fiscais e regula a inscrição e cobrança da dívida ativa do Distrito Federal".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, outra questão importante é que todas as sessões, inclusive esta e a de ontem, pelo menos as nossas famílias estão podendo acompanhar porque estão sendo transmitidas pela NET, canal 11. Ontem mesmo a minha família ficou lá até de madrugada assistindo.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Ainda bem, Deputado Chico Vigilante, para que não haja desconfiança da fidelidade dos nobres Deputados.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – V.Exa. deve ter notado que o Deputado Chico Vigilante está nos usando como álibi.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Item nº 5:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 32, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação dos arts. 4º, 6º e acrescenta o art. 9º-A da Lei Complementar nº 294, de 27 de junho de 2000, que 'institui a outorga onerosa da alteração de uso do Distrito Federal' e do art. 8º-A da Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996, que 'institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal e dá outras providências'".

O projeto já foi aprovado em 1º turno.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 32, de 2015, em segundo turno.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou apresentando uma emenda ao PLC, retirando a minha emenda que criava as unidades administrativas nas regiões, ficando, assim, o projeto com o texto original, os recursos indo... Então, eu estou protocolando e pedi para destacar a subemenda. É melhor destacar a emenda, não é?

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Melhor.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Peço destaque da Emenda nº 12.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Acato a solicitação de V.Exa., destacando a Emenda nº 12.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a determinação de V.Exa. para abrir as galerias não chegou à portaria ainda. Estão dizendo que nós não estamos em plenário e nós estamos em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Eu gostaria de pedir ao Washington, que está aqui, que libere as portas da Casa para o povo trabalhador.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria ainda registrar na votação já conclusiva desse projeto de lei que considero um projeto extremamente relevante no processo da regularização do espaço urbano do Distrito Federal. Esses dois institutos do urbanismo brasileiro transferem para a sociedade os ganhos individuais que foram proporcionados. Tanto a ODIR – Outorga Onerosa do Direito de Construir, como a ONALT – Outorga Onerosa de Alteração de Uso, são dois institutos que vêm dar uma dimensão

bastante republicana e bastante responsável ao processo de ocupação do solo do Distrito Federal.

Portanto, quero parabenizar os Deputados por esta importante votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO ( )DEPUTADO
TURNO: 1º ( ) 2º (X) RED. FINAL (X)

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB				1		
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			21	0	0	3	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
21	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
3	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
21	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO JULIO CESAR

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Apresentado destaque à Submenda nº 12. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda destacada.

DEPUTADO JULIO CESAR – "Subemenda Aditiva nº 12 à Emenda Substitutiva nº 3, dos Deputados Cristiano Araújo e Robério Negreiros, ao Projeto de Lei Complementar nº 32, de 2015.

Adite-se o art. 7º ao projeto de lei em epígrafe, remunerando-se os demais artigos:

'Art. 7º Os recursos arrecadados com o pagamento da Odir e da Onalt serão consignados em dotações orçamentárias próprias com fontes específicas e aplicadas exclusivamente na elaboração de estudos, projetos e execução de obras de infraestrutura urbana na região administrativa onde se localiza o empreendimento que gerou a arrecadação.

Parágrafo único. Ficam criadas fontes de receita própria vinculadas a cada administração regional, tendo como fonte de receita a cobrança de:

I – outorga onerosa do direito de construir;

II – outorga onerosa da alteração de uso.'"

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão a emenda destacada.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero somente encaminhar a votação. Estamos votando a emenda destacada. Então, a bancada do governo tem que votar pela derrubada da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Mas se a Oposição quiser derrubar também, ela pode?

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Pode. Eu que pedi para retirá-la. O destaque é para economizar o tempo.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Ok, Deputado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aqui não se trata de ser bancada de governo ou de oposição. A verdade é que essa emenda não pode prosperar. As administrações não têm estrutura nem têm uma gerência própria. Os recursos das administrações são vinculados diretamente ao Tesouro do Distrito Federal. Eu acho uma temeridade esse tipo de emenda. Por isso vou votar contra e peço aos companheiros que votem contra também.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A emenda está rejeitada com a presença de 21 Deputados.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 32, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação dos arts. 4º, 6º e acrescenta o art. 9º-A da Lei Complementar nº 294, de 27 de junho de 2000, que 'institui a outorga onerosa da alteração de uso do Distrito Federal' e do art. 8º-A da Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996, que 'institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal e dá outras providências'".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	21

Item nº 6:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece correções da Listagem de Endereçamentos Segundo Parâmetros Urbanísticos – Anexo VII do Plano Diretor Local de Taguatinga, Lei Complementar nº 90, de 1998".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO ( )DEPUTADO
TURNO: 1º ( ) 2º (X) RED. FINAL (X)

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB				1		
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			21	0	0	3	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
21	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
3	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
21	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece correções da Listagem de Endereçamentos segundo Parâmetros Urbanísticos – Anexo VII do Plano Diretor Local de Taguatinga, Lei Complementar nº 90/1998".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 7:

Discussão e votação, em 2 turno, do Projeto de Lei nº 823, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito extraordinária à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 380.169.737, 00 (trezentos e oitenta milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais)".

O projeto foi aprovado em primeiro turno. Foi apresentada uma emenda de plenário.

A CEOF deverá se manifestar sobre a emenda.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir destaque da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedido.

Solicito ao Relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que profira parecer sobre a emenda.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tendo em vista que este recurso é para pagar os deficientes e estudantes – conforme leis aprovadas por esta Casa, que temos que cumprir –, eu sou, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, de parecer contrário, sou pela inadmissibilidade, sou pela não aprovação da referida emenda. O compromisso foi feito por lei, por esta Casa. Estaríamos descumprindo uma lei aprovada por este Poder Legislativo.

É o parecer. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Como está havendo um impasse, nós vamos passar ao próximo item de pauta, até que o impasse seja superado. (Pausa.)

Vamos superar o impasse e vamos para o próximo item de pauta, já que o Deputado Agaciel Maia, a quem trato com tanta cordialidade, rejeitou minha emenda. Mas o impasse não é esse.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu respeito, mas já que a gente está no meio do rio, a gente tem de atravessá-lo. Houve um parecer da CEOF que foi colocado em discussão e ao mesmo tempo foi pedido o destaque da emenda. Eu acho que seria de bom alvitre concluir, a não ser que haja um entendimento diverso. Ganhar ou não ganhar o destaque faz parte do processo.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Eu sei, Deputado, é porque esse crédito... e o pessoal do SLU está aqui fora. Peço a eles que entrem primeiro para concluirmos a votação com a presença deles.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem eu me posicionei com relação a crédito extraordinário. É bem verdade que, num clima bastante tenso no dia de ontem, a gente acaba desapercebendo, e eu quero, inclusive, justificar a minha falta, mas meu voto vai ser contrário a esse projeto, porque é um projeto que fere a legislação, particularmente o art. 167 da Constituição, no seu § 3º.

É uma matéria que não tem base do ponto de vista do orçamento, é um orçamento tradicionalmente chamado de podre. Quer dizer, o Governo apresentou dois projetos desta natureza: um projeto de quase 400 milhões de reais e outro de 1,2 bilhão de reais, sem levar em conta que no orçamento do ano que vem temos um furo de 1,6 bilhão; portanto, isso vai se aproximar a um montante absolutamente gigantesco para as finanças do Distrito Federal, sem respaldo de fato orçamentário.

Portanto, eu vou votar contrário ao referido projeto. Gostaria que V.Exa. contabilizasse meu voto contrário ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Item nº 8:

Discussão e votação, em 2º turno, do parecer ao Projeto de Lei nº 816, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "institui o Fundo de Receita Tributária do Distrito Federal – Pró-Receita".

O projeto já foi aprovado em 1º turno.

Em discussão o projeto em segundo turno.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há certas coisas para as quais todos nós queremos encontrar saída e solução. Esse é um cenário que o Distrito Federal está construindo. Eu tenho o dever de alertar os colegas sobre o que de fato nós estamos construindo. O primeiro projeto que foi apresentado a esta Casa, que já votamos anteriormente, apresenta um processo de terceirização de parte da dívida ativa que a promotoria faria e, consequentemente, possibilitaria a ela, nas negociações da dívida ativa, hoje um montante superior a 15 bilhões de reais.

É bem verdade que o Governo do Distrito Federal tentou construir uma saída para fazer uso desse recurso, um recurso imobilizado e judicializado em diferentes graus. Ocorre que o governo introduziu, paralelamente a esse processo, a despeito das diferentes formas de precarização, considero um processo no qual a cidade não pode assistir, de maneira desatenta, ao acúmulo dessa dívida, sem que o Estado tome iniciativas de enfrentamento.

Uma dessas medidas que o Estado apresenta é essa questão de fatiar os tributos indiretos, como o ICMS, e os tributos diretos, como o IPTU. Um na faixa de cinco mil reais, outro na faixa de quinze mil reais. A partir daí, o que é captado, o que é conseguido, 10% desse recurso são dirigidos para o Fundo Pró-jurídico. Esse Fundo Pró-jurídico é rateado entre os Procuradores. Aí os auditores que fazem a tarefa mais dura, mais difícil, de rua, criaram o Fundo do Pró-Receita.

Esse é um cenário que nós estamos construindo, fortalecendo dois fundos: um está sendo criado e o outro fundo que interessa às duas categorias.

Então, nós precisamos ter absoluta lucidez do que estamos votando. Não é porque vem do governo que é mil maravilhas, porque o próprio governo, na semana passada, passou por esta Casa uma renovação de um projeto de lei em que os recursos dos Fundos... foi excepcionalizado o Pró-jurídico. E olhem que o Governador Rollemberg tem sido duro com as categorias. Eu até fico admirado. Hoje mesmo S.Exa. atendeu à Polícia Militar, mas é extremamente condescendente com um processo e um reforço de quem mais ganha no Estado.

Então, é essa clareza que precisamos ter; tanto é verdade, que o governo que teve uma formatação de acabar com as políticas de fundo, se rende às políticas de fundo. E agora, recentemente, renova a migração dos recursos para o Tesouro.

Portanto, essa é uma questão de opção que mostra – talvez a gente deva ter um pouco de autocrítica, eu não fujo das minhas responsabilidades, daquilo que foi o cenário do ano anterior – a tentativa de encontrar saídas para os problemas, mas nós precisamos também ter lucidez dos custos que estamos construindo de uma primeira proposta de canalizar todos os recursos do fundo para a conta única. O governo agora fatia alguns fundos que são passíveis de migrar, outros não são, pelo contrário, devem ser reforçados. Essa é a lógica que está sendo construída, essa é a lógica. Nós vamos pagar um preço muito caro.

Ontem, Deputado Prof. Reginaldo Veras, o Secretário Júlio, pelo qual tenho um enorme respeito e consideração, falou-me uma coisa, um recado que quero passar para os Deputados. "A Câmara Legislativa do Distrito Federal não enfrenta o Sinpro". É verdade que o Sindicato dos Professores luta pelo bem-estar da categoria. Ele foi constituído para isso. Ele nos cobrou e acho que nós também temos que fazer autocrítica em algumas coisas. Mas esse cenário, na área das finanças, o governo vai ter que enfrentá-lo mais cedo ou mais tarde, porque privilegia alguns em detrimento de outros.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure.

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 20 Deputados.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 816, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "institui o Fundo de Receita Tributária do Distrito Federal – Pró-Receita".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Vamos retornar ao item de nº 7, porque esse crédito de R$ 40 milhões de reais é para pagar o pessoal do SLU, que já se encontra presente. A pedido da Deputada Celina Leão, só estávamos aguardando a presença de vocês, para que pudéssemos colocar em votação esse item.

DEPUTADO JULIO CESAR – Registro a presença do Deputado Wellington Luiz. Agora podemos iniciar a nossa votação. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer a V.Exa., mas quero agradecer, especialmente, o Washington, que é chefe de segurança desta Casa. Tão logo eu pedi a V.Exa. que liberasse a porta para que o pessoal entrasse aqui para as galerias, teve uma dificuldade de a notícia chegar lá na portaria. O Washington, que é chefe da segurança, foi lá pessoalmente liberar o pessoal do SLU para entrar para a galeria para assistir à votação. Quero agradecer a V.Exa. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

Vamos retornar à votação do item nº 7.

Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda que concluiu pela inadmissibilidade da referida emenda.

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra o Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa., que está presidindo com muita competência. Regimentalmente, V.Exa. faz da maneira correta. Como houve o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a discussão é se aprova ou não o parecer. Quanto ao pedido de destaque, não quis falar nada, mas V.Exa., que é um homem inteligente, competente e bem assessorado pela Mesa, faz exatamente o procedimento legislativo correto.

Portanto, quero parabenizar V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o referido parecer é referente à emenda apresentada, certo? Só uma questão de dúvida. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Só a emenda. O parecer é referente à emenda.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – O parecer é referente à emenda?

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Parecer referente à emenda. (Pausa.)

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para dizer a V.Exa. que eu já cheguei e estou aqui. A Oposição vai marcar posição. V.Exa. não precisa ter mais receio. Pode contar comigo e pode ficar tranquilo.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Eu agradeço a presença de V.Exa., porque a máquina do governo é muito pesada sobre a oposição.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – É o trator Tobata.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Trator?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – V.Exa. fique tranquilo. Nós estamos aqui agora. Fique tranquilo.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, estou só esperando o Deputado se ausentar por alguns minutos. Na hora em que S.Exa. sair, eu vou pegar esta Presidência, e ninguém tira mais, só para a gente pegar o trator e ir em frente. Pode ficar tranquilo, entendeu?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – A gripe zika leão não vai fazer mal a vocês. O vírus leão.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Gente, vamos continuar o nosso trabalho.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, só quero lembrar que estou no meio disso.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Por ordem de idade, é o Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Eu só quero lembrar, Deputado Chico Vigilante, que, acerca do colóquio dos dois aqui, eu estou no meio disso. Segundo e Terceiro Secretários, e tem o Primeiro aqui, ouviu?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou olhando aqui o CorreioWeb, que é o *Correio Braziliense* na internet, e tem uma notícia que eu faço questão de repercutir aqui, até para que fique nos Anais. A matéria diz: "Reajuste no DF. Rollemberg determina aumento de 10.7 % no IPTU. Contribuinte vai pagar impostos mais altos em 2016, mesmo para tributos que não tiveram aumento na alíquota. É o caso do Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbana e da Taxa de Limpeza Urbana, que vão subir 10.7%".

Por que estou fazendo questão de fazer esse registro? Porque foi exatamente a nossa batalha, o trabalho desenvolvido pelo nosso assessor, o Willemann, e a compreensão que todos os Deputados tiveram, Deputado Agaciel Maia – inclusive o de V.Exa. na CEOF –, que fizeram com que isso acontecesse. Se não tivéssemos feito da maneira que nós fizemos, o aumento seria até de 600%! A Taxa de Limpeza Pública seria de 40%! A Taxa de Iluminação Pública seria de 35%!

Portanto, é importante que a sociedade – uma dúzia de pessoas que estão nos acompanhando na NET, canal 11 – tome conhecimento de que fomos nós, os Deputados Distritais, que fizemos a defesa deles! E ninguém vai colocar agora a pecha nesta Casa de ter aumentado imposto, porque nós não autorizamos aumento de imposto! Nós dissemos: corrija de acordo com a inflação e faça lá. E não jogue essa bola aqui, porque essa não é nossa!

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – V.Exa. falou como Deputado de oposição. Seja bem-vindo de volta, Deputado Chico Vigilante.

Nós estamos votando o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que votou pela inadmissibilidade da emenda apresentada.

Continua em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que esta votação seja feita pelo processo nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Há 20 Parlamentares presentes. Houve 2 votos favoráveis à emenda...

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que esta votação seja feita pelo processo nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Sem problema. Acato a solicitação de V.Exa.

Em votação o parecer da CEOF pelo processo nominal.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo a V.Exa., que é um homem altamente compreensivo.

DEPUTADO JULIO CESAR – Eu retiro o pedido de realização da votação pelo processo nominal, até porque foram só dois Deputados que levantaram a mão, e eu vi. Então, eu retiro a minha solicitação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – A emenda eu não posso retirar, Deputado, porque sou Presidente da CPI dos Transportes. E estão tirando mais 60 milhões para o transporte público! E é lógico que eu sou frontalmente contra isso! Eu acho que é um desrespeito à sociedade! Eu apresentei a emenda para destinar esse dinheiro – não é para retirar, não! –, para destinar esse recurso para reformar escolas e para a saúde pública, que está um caos! Não é para o bolso do empresário! Isso é uma vergonha para o Distrito Federal! Não quero que retirem o dinheiro! Só quero que esse dinheiro seja destinado para o que é preciso: reforma de escola e para a saúde pública do Distrito Federal, e não para pagar os empresários do transporte público, porque o transporte está um caos!

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desculpe-me. Eu deixei passar. Eu quero que registrem meu voto a favor da emenda de V.Exa. e contrário ao parecer.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – O meu também.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Nós tivemos uma série de votações em que nós suplementamos o sistema de transporte público. Se eu não me engano, este mês já foram feitos dois suplementos em torno

de 15 milhões cada um. E nós, particularmente membros da CPI do Transporte, não temos condições de votar mais um suplemente como esse, com essa grandeza de 60 milhões de reais.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero aqui deixar um registro que eu acho importante. Temos falado muito sobre a questão da tarifa técnica e do dinheiro público que tem sido escoado sem precedentes. Então, já que o governo teve os votos necessários, eu quero me abster. Como eu sou a autora da CPI, uma crítica na CPI, eu quero acompanhar a abstenção de V.Exa., junto com a do Deputado Rafael Prudente, porque eu tenho muitas críticas com relação à questão dos valores que estão sendo gastos no transporte público.

Era isso, Sr. Presidente.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para não parecer antipático, eu só queria colocar – eu acho que o pessoal da CPI tem toda a motivação para fazer isso – que alguns créditos que foram mandados para cá, apesar de estarem previstos – e o governo é que tem mandado – , não foram votados. E isso, na realidade, é para o pagamento da gratuidade aprovada pela Casa para os deficientes e para os estudantes. Nós não estamos fazendo favor a ninguém, está certo? Nós estamos apenas cumprindo a lei que aprovamos nesta Casa.

Eu queria fazer só esse esclarecimento, porque outros créditos que vieram para cá não foram votados. Eu não vim fazer a defesa. Eu só estou fazendo a defesa do ponto de vista técnico. A discussão pela inadmissibilidade da emenda é exatamente isso. Nós não podemos querer que o deficiente ande de graça, que o estudante ande de graça sem a contrapartida, porque nós assumimos isso. Nós aprovamos uma lei. Existe essa lei. Então simplesmente não podemos ignorar isso.

Sr. Presidente, era isso o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação foi realizada pelo processo simbólico.

O parecer da CEOF foi aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 5 votos contrários e 1 abstenção, ressalvado o destaque.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que a contrapartida do Estado é uma passagem absurdamente cara e um serviço mal prestado. Eu acho que é uma tarifa técnica muitas vezes acima de 4 reais. Está muito acima aí, ouviu?

Sr. Presidente, exaurida a discussão do parecer da CEOF, solicito a V.Exa. que a votação seja realizada pelo processo nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE LEI Nº 823/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO ( )DEPUTADO
TURNO: 1º ( ) 2º (X) RED. FINAL (X)

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR			1			
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB			1			
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB				1		
19	RODRIGO DELMASSO	PTN			1			
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT			1			
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB			1			
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			17	0	5	2	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
17	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
5	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO JULIO CESAR

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis e 5 abstenções. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente para declaração de voto.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me abstive dessa votação. Não votei contrário porque existem créditos muito importantes dentro desse projeto. Portanto, eu me abstive.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Retificando: Deputado Rafael Prudente, em vez de "sim", "abstenção".

O entendimento da Assessoria de Plenário é diferente. A emenda destacada serve exatamente para isso, para ser votada em separado. Então, ela pode ser votada...

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não sei. Eu apresentei um parecer sobre uma emenda. Ela foi inadmissível e o parecer foi submetido ao Plenário. Prevaleceu o parecer. Eu não sei como uma matéria que foi considerada inadmissível, o que também foi aprovado em plenário, possa ser destacada. Isso é um ineditismo em termos de processo legislativo.

Eu gostaria que os colegas, inclusive o Deputado Wasny de Roure, que foi Presidente, e outros pudessem se manifestar, assim como o Deputado Rodrigo Delmasso, também, que entende disso.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe uma emenda do Deputado Agaciel Maia. E existindo uma emenda na comissão, ela, sendo rejeitada, pode ser reapresentada em plenário. Só que a emenda aqui foi rejeitada pelo Plenário. A emenda não existe mais, não tem o que destacar. No mundo jurídico não tem mais essa emenda, porque foi o Plenário que não aceitou o parecer pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Sem problema algum. Mas há uma emenda na LOA na mesma situação. Não vou aceitar dois pesos e duas medidas. Quero deixar bem claro que não vou aceitar dois pesos e duas

medidas. Na LOA há um destaque exatamente igual ao meu. Se não aceitar aqui, eu não aceito lá também. Teria que ser dois pesos e duas medidas, e aqui a gente não pode ter dois pesos e duas medidas. O que vai valer aqui vai ser acatado na LOA.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Bispo Renato Andrade, são duas matérias absolutamente distintas, perdoe-me.

Essa é uma matéria regimental. Acho que a gente precisa ter a leitura da complexidade de cada uma das questões. São distintas, são destaques, é verdade, mas a natureza do destaque é diferente.

Deputado Bispo Renato Andrade, se não for possível ter a sua atenção, eu não vou falar.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Sim, senhor. Eu vou prestar atenção.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Veja bem, Deputado Bispo Renato Andrade, o parecer foi apenas sobre a emenda. O parecer do projeto ocorreu no primeiro turno, o Relator da CEOF manifestou-se apenas sobre a emenda e qual foi o resultado? Então, o parecer dele prevaleceu. Eu vou destacar aquilo que já foi relatado e votado? Não cabe destaque nesse tipo de coisa. Esse é o meu entendimento, eu posso estar errado. É diferente do outro.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Deputado Wasny de Roure, eu ouço todo mundo com muita paciência, mas vindo de V.Exa. eu não vou nem criar mais comentário algum. V.Exa. é meu mestre por natureza.

Muito obrigado.

Devolvo a presidência à Deputada Celina Leão.

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Agradeço ao Deputado Bispo Renato pela condução dos trabalhos. V.Exa. foi o primeiro que chegou aqui no horário. Chegou às 9 horas.

Quero aproveitar a oportunidade para registrar a presença do pastor, agora nosso apóstolo, Fadi Faraj, nosso senador que se encontra nesta Casa. Seja muito bem-vindo à Casa Legislativa. Com a sua presença já estamos abençoados.

Conforme entendimento do plenário, como a emenda foi considerada inadmissível, não será permitido o destaque, assim como todas as outras emendas que passarem pelo mesmo rito, inclusive a LOA.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, sobre as emendas em destaque – se eu estiver errado, gostaria de ser corrigido –, o que acontece? Quando as emendas são rejeitadas em primeiro turno, na minha avaliação, elas podem ser destacadas em segundo turno. Elas foram rejeitadas em primeiro turno e elas podem ser destacadas em segundo turno. Foi o que aconteceu, salvo engano, com a LOA. As emendas foram rejeitadas em primeiro turno, a LOA foi votada em primeiro turno...

Não foram votadas? Elas foram reapresentadas?

Então, elas podem ser rejeitadas em primeiro turno e destacadas em segundo turno. Pelo menos, essa é a minha avaliação. Para isso existem dois turnos.

No caso concreto, é porque a emenda foi apresentada no segundo turno. Emenda apresentada em segundo turno, não tem um terceiro turno para que ela possa ser destacada. Pelo menos, esse é o meu entendimento.

Era só isso, Sra. Presidente.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 823, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito extraordinário à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 380.169.737,00 (trezentos e oitenta milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Pessoal, acabou de ser votado o crédito de vocês. Foi votado agora o segundo turno do crédito de vocês e, por isso, queremos parabenizá-los novamente pela luta, pela presença na Câmara Legislativa, buscando a votação desse crédito.

Parabéns a vocês! Feliz Natal. Que Deus os abençoe.

A gente quer aproveitar e agradecer novamente pelo trabalho que vocês fazem na nossa cidade que, com certeza, dá muito orgulho a todos nós.

Muito obrigada e que Jesus abençoe vocês.

Item nº 9:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 745, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2016".

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço a V.Exa. que inclua extrapauta o PR nº 17, de 2015, bem como o PL nº 825, em segundo turno.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Deputado Julio Cesar, esse projeto de lei que V.Exa. incluiu, ele fala sobre o quê?

DEPUTADO JULIO CESAR – É uma emenda da Mesa que altera os dispositivos da Resolução nº 258, que versa sobre os estagiários...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deixe-me explicar. Recebemos uma notificação do Ministério Público. Não temos cota para estagiários deficientes.

Então, obrigamos que, dentro dos nossos estagiários, tenhamos uma cota que seja para deficientes. Estamos cumprindo uma recomendação do Ministério Público também.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, foi feita uma solicitação de inclusão extrapauta dos Projetos de Lei nºs 17 e 825. Eu gostaria de saber sobre o que se referem esses dois projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu nem os acatei ainda. Não sei nem qual é. É o 17...

DEPUTADO JULIO CESAR – O 17 foi esse que acabamos de explicar para o Deputado Wasny de Roure e o Deputado Rodrigo Delmasso. O 17 não é projeto de lei, é um projeto de resolução.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Projeto de Resolução, Deputada Sandra Faraj, é da Mesa, é o que garante a cota...

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – O 825 trata de quê? Só estou questionando, Presidente, porque já havia sido feita uma solicitação, logo no início, para que a gente não aceitasse mais inclusão na pauta, visto que ela já está alongada.

Entendo essa resolução dos estagiários, concordo, mas vamos parar por aqui, Presidente.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – O 825 não foi esclarecido.

DEPUTADO JULIO CESAR – Só explicando para a Deputada Sandra Faraj, é que, na pauta da Ordem do Dia, faltou esse projeto, que é de segundo turno. Ele foi votado ontem, em primeiro turno, e, na confecção da pauta da Ordem do Dia, a assessoria se esqueceu de inclui-lo.

Por isso, está sendo feito o pedido do 825, que foi votado ontem e é sobre um crédito. A assessoria já vai passar a V.Exa. o teor do 825. Foi só porque a própria assessoria esqueceu de inclui-lo.

É o crédito de R$ 1.231.488,83 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) que foi votado ontem e que se refere ao Jardim Botânico.

Retornando ao Item nº 9.

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 745, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2016".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Como não vai dar para votar o nosso projeto das isenções, eu gostaria de substitui-lo pelo Projeto de Lei nº 96, de 2015. Eu gostaria que esse projeto meu seja incluído na pauta e votado hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa. e peço a substituição do projeto.

Item nº 10:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 810, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, que 'dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências'".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 810, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, que 'dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências'".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 11:

Discussão e Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 809, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza a alienação de participações acionárias da Companhia Energética de Brasília em empresas de gás, geradoras de energia elétrica e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 809, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza a alienação de participações acionárias da Companhia Energética de Brasília em empresas de gás, geradoras de energia elétrica e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 12:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 833, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 1.590.000,00".

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 833, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 1.590.000,00".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 13:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 812, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 30.748.666,00 (trinta milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais)".

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 812, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 30.748.666,00 (trinta milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais)".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 14:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 726, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre polo atrativo de trânsito previsto no art. 93 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que 'institui o Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências'".

Aprovado em primeiro turno e apresentadas duas emendas em segundo turno.

A CAF, a CDESCTMAT e a CCJ deverão se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que profira parecer sobre as emendas. (Pausa.)

Esse é o projeto do RIT, só para deixar...

Já peço à Deputada Telma Rufino que fique próxima porque será a próxima a emitir parecer, e a Deputada Sandra Faraj também.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – CEOF, CDESCTMAT e CCJ. A CAF não. Por que a CAF não está dando parecer de segundo turno nesse projeto? Inclusive esse projeto já passou em primeiro turno. As emendas... O parecer da CEOF é só em segundo turno.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É porque está escrito errado aqui no papel.

Pela CAF, Deputada Telma Rufino. Depois, pela CDESTMAT, Deputado Cristiano Araújo.

Deputado Cristiano Araújo, designe relator já para a próxima. (Pausa.)

Solicito à Relatora da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputada Telma Rufino, que profira parecer sobre as emendas.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 726, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre polo atrativo de trânsito previsto no art. 93 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que 'institui o Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências'".

Somos pela aprovação das Emendas nºs 6 e 7 no mérito.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CAF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Deputado Cristiano Araújo que profira parecer ou designe relator pela CDESCTMAT.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – A qual projeto?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ao projeto do RIT, Deputado Cristiano Araújo.

É para emitir parecer sobre as emendas. Há duas emendas de plenário, Deputado.(Pausa.)

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da CDESCTMAT sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 726, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre polo atrativo de trânsito previsto no art. 93 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que 'institui o Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências'".

A Emenda Modificativa... Foram apresentadas duas emendas, a Emenda Modificativa nº 6, em plenário, em segundo turno, que fica acatada, e a Emenda Aditiva nº 7, também em segundo turno, que eu acato.

Então, somos pelo acatamento das duas emendas aditivas de plenário na forma do Projeto de Lei nº 726, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer sobre as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CDESCTMAT está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito à Relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, que profira parecer pela CCJ.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 726, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre polo atrativo de trânsito previsto no art. 93 da Lei

Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que 'institui o Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências'".

As Emendas nºs 6 e 7 apresentadas ao Projeto de Lei nº 726, de 2015, atendem aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação.

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade das emendas.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 726, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre polo atrativo de trânsito previsto no art. 93 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que 'institui o Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências'".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 726, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre polo atrativo de trânsito previsto no art. 93 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que 'institui o Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências'".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 15:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 49, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 761, de 5 de maio de 2008, que 'cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUNDF e dá outras providências'".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CESG, CEOF e CCJ deverão se manifestar.

Retificando: o parecer da CEOF já foi aprovado.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, chega para exame desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 49, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 761, de 5 de maio de 2008, que 'cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNDF e dá outras providências'".

A alteração que se pretende mostra-se necessária a fim de se adequar a legislação à nova estrutura administrativa do Distrito Federal, uma vez que a Subsecretaria do Sistema Penitenciário foi transferida da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas à proposição no transcurso do prazo regimental. Eu questiono se houve de plenário.

O exame de mérito da proposição funda-se em sua oportunidade e conveniência, mediante avaliação da necessidade, relevância, efetividade e possíveis efeitos da proposta no trato da matéria por meio de instrumentos normativos escolhidos e aplicando critérios de avaliação dos benefícios e demais consequências de nova lei. Verificar os efeitos para a melhoria do bem-estar geral ou de grupos específicos em sua criação.

Diante do exposto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 49, de 2015, no âmbito desta Comissão de Segurança.

E eu gostaria de informar que chegou aqui ao meu conhecimento que há uma emenda, sim, do que foi votado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e altero o parecer pela aprovação do presente projeto e da emenda de redação da lavra do Líder do Governo, Deputado Julio Cesar, que altera a ementa do projeto de lei em tela para a seguinte redação: "Altera a Lei Complementar nº 761, de 5 de maio de 2008, que cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF e dá outras providências".

É o meu voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas e o projeto, inclusive a emenda aprovada na CEOF.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 49, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 761, de 5 de maio de 2008, que 'cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUNDF e dá outras providências'".

O Projeto de Lei Complementar nº 49, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação.

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça somos pela admissibilidade do referido projeto de lei complementar com a Emenda nº 1.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sr. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO ( )DEPUTADO
TURNO: 1º (X) 2º ( ) RED. FINAL ( )

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					1
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			22	0	0	2	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
22	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Com a palavra o Deputado Cláudio Abrantes para declaração de voto.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (REDE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, obrigado. Eu quero apenas registrar que, embora eu tenha votado "sim", voto compreendendo a situação complicada do Distrito Federal. Mas não posso deixar de registrar também a minha estranheza na criação de fundos, sendo que recentemente nós tivemos aqui um projeto em que o governo utilizava recursos fundo, em especial, a questão do Fundo de Apoio à Cultura – FAC.

Quero mais uma vez lamentar o tratamento que é dado à cultura porque, em que pese haver o retorno dos recursos e tudo o mais, o FAC, como única fonte de fomento da cultura do Distrito Federal, mais uma vez não foi considerado nas exceções. Então, é triste a gente ver outra vez o FAC ser usado para pagar salários, mas outros fundos serem criados, enquanto a cultura do Distrito Federal – que poderia ser uma mola propulsora, inclusive do ponto de vista de arrecadação, pois já o faz do ponto de vista de geração de emprego e renda – é deixada de lado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item nº 17:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 751, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera os arts. 24, 25 e 42 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, que 'dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências'".

A proposição não recebeu pareceres das comissões. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto. (Pausa.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, na votação anterior eu me esforcei para chegar a tempo, não consegui, mas estava na Casa. Eu queria que V.Exa. registrasse meu voto "sim".

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado.

Informo que o Projeto de Lei nº 751, de 2015, já teve parecer aprovado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e não necessita de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O parecer já estava aprovado, Deputado; eles me disseram que era preciso, mas já estava aprovado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 751, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Serginho está me alertando de que, ao que parece, para o Projeto de Lei Complementar nº 47, de 2015, não foi pedida a dispensa do interstício.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Projeto de Lei Complementar nº 47? Qual é o item, Deputado? (Pausa.)

Foi pedida e acatada.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – É aquele da Procuradoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É o da Procuradoria?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – É.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Se V.Exa. quiser fazer, por precaução.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Por precaução, eu peço a V.Exa. a dispensa do interstício para imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 47, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a racionalização no ajuizamento de

execuções fiscais e regula a inscrição e a cobrança da Dívida Ativa do Distrito Federal".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (REDE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o item de pauta não seria o nº 17?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Agora é o item nº 18.

O que aconteceu? Nós pulamos o item nº 16 e vamos pular o item nº 19. Ainda não há acordo entre os Deputados com relação a esses dois itens. Então, nós estamos seguindo a pauta pulando-os.

Item nº 18:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2015, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que trata da "homologação dos convênios Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nº 27/2015 e 107/2015".

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2015, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que trata da "homologação dos convênios Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nºs 27/2015 e 107/2015".

No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2015, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS
TURNO: (X) ÚNICO RED. FINAL ( )

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			23	0	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
23	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Consta-me, se a minha memória não me trai, que a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças aprovou uma série de projetos de decretos legislativos de homologação de ICMS que são do próprio Deputado Rodrigo Delmasso, que fez isso de maneira subdividida, em vários itens. Mas eu creio que deveria ser apensado porque já foi votado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e trata da mesma matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2015, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que trata da "homologação dos convênios Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nºs 27/2015, e 107/2015".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

Item nº 20:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 834, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 178.280,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Item nº 21:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 635, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "altera a Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, que 'dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído pela Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências".

(Assume a Presidência o Deputado Bispo Renato Andrade.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados. Houve 4 votos contrários.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 635, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "altera a Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, que 'dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído pela Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências'".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero fazer um registro no plenário desta Casa: esteve à frente da Imprensa Nacional um servidor desta Casa, aposentado, cujo nome é Fernando Tolentino. Ele deixou o órgão esta semana depois de estar à frente por mais de treze anos neste órgão federal. É um dos servidores em delegação de uma função pública... talvez das mais longas que a gente conheça. Mas é um servidor desta Casa hoje aposentado e extremamente respeitado. É um militante político também considerado aqui nas esferas políticas do Distrito Federal. É motivo de enorme orgulho para os servidores desta Casa ter um servidor em uma posição de serviço prestado durante tanto tempo.

Muito obrigado, Sra. Presidente. Estou apresentando uma moção de reconhecimento ao serviço prestado por esse servidor àquele órgão federal.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Wasny de Roure.

Item nº 22:

Discussão e Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 958, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "integra o serviço complementar das linhas do modo rodoviário do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal STPC/DF, os veículos que especifica, e dá outras providências".

Foi apresentada uma emenda de plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer sobre o Projeto de Lei nº 958, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças já se posicionou a respeito. Nós vamos apenas apreciar uma emenda, pelo que me consta, Deputada Celina Leão, de autoria da Deputada Telma Rufino. É a Subemenda de Plenário nº 2. Há também a Emenda Substitutiva nº 1, de 2015, do Deputado Rodrigo Delmasso e do Deputado Julio Cesar, na qual eles propõem na forma de um substitutivo. Eles mantêm o texto na íntegra, no original tramitado na Casa. Eles apenas resgatam a autoria preliminar da Deputada Eliana Pedrosa. O

substitutivo na justificativa, segundo os autores, tem a finalidade de adequar o texto ao Projeto de Lei nº 958, de 2012.

Eu acolho a emenda, como também acolho a Subemenda de Plenário nº 2, de autoria da Deputada Telma Rufino, que diz o seguinte: "Aos permissionários e aos motoristas autônomos, além do que dispõe o § 2º do art. 12 da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, será exigido ser aprovado em curso especializado de reciclagem, nos termos da normatização do Conselho Nacional de Trânsito". (Pausa.)

Deputada Celina Leão, eu estou tendo a informação de que os pareceres sobre essas emendas já foram apreciados no primeiro turno, no dia de ontem. Creio que há um equívoco no encaminhamento.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada. Agradeço e acato o questionamento.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero usar esta tribuna agora para esclarecer um ponto.

Hoje, pela manhã, a imprensa noticiou que este projeto seria o retorno das vans no Distrito Federal.

Quero deixar bem claro que, primeiro, não sou favorável ao retorno das vans ao sistema de transporte do Distrito Federal, tanto que eu e o Deputado Julio Cesar apresentamos uma emenda modificativa ao art. 1º. Que a imprensa tenha isso bem esclarecido para que possa noticiar a verdade.

O art. 1º, ao qual estamos apresentando um substitutivo, deixa bem claro o seguinte: ficam integrados, ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, de que trata o § 2º do art. 5º da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, os veículos tipo micro-ônibus.

Quero deixar isso claro aqui porque, infelizmente, existe uma divulgação de que é o retorno das vans, mas não é! O substitutivo deixa bem claro que proíbe o retorno das vans, até porque a Agência Nacional de Transportes Terrestres proíbe as vans de fazer transporte coletivo, em qualquer lugar do País! Então, aqui eu quero deixar claro que a emenda substitutiva deixa isso explícito!

E hoje, infelizmente, alguns órgãos de imprensa disseram que era o retorno das vans. Volto a repetir: a emenda substitutiva deixa claro que não as vans não voltam! Colocam-se em funcionamento os micro-ônibus! Hoje no Distrito Federal, algumas cooperativas operam com micro-ônibus! Inclusive, algumas empresas do próprio sistema que está sendo investigado por esta Casa, na CPI dos Transportes!

Agora, qual é o crime em autorizar que os micro-ônibus retornem ao Distrito Federal? Vans, obviamente, ninguém vai aceitar! Primeiro, por causa da segurança!

Agora, será que as empresas de ônibus, que ganham rios de dinheiro, podem operar com micro-ônibus, e as cooperativas não? Qual é o crime disso?

O substitutivo que nós apresentamos não repete a íntegra do projeto. O outro não deixava clara a questão das vans. Este não! O substitutivo que eu e o Deputado Julio Cesar apresentamos deixa bem claro que vans não retornam! Serão utilizados micro-ônibus, com base nos padrões da Agência Nacional de Transportes Terrestres. E nisso, se existe crime na volta dos micro-ônibus, que tirem os micro-ônibus das empresas de ônibus que estão sendo investigadas pela CPI! Que tirem então, que acabem com tudo. Por que para uns pode e para outros não?

Era só isso.

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Eu só queria entender melhor o projeto e quais critérios serão adotados para a contratação desses micro-ônibus. Eu não entendi muito bem porque, para as empresas de ônibus operarem, elas precisam passar por uma licitação. No caso dos micro-ônibus, como vai acontecer? Vai haver licitação?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Só para esclarecer a V.Exa., pela legislação brasileira, é inadmissível qualquer sistema de transporte hoje que não seja feito por licitação. Isso inclusive é previsto na Lei nº 8.666. Todo e qualquer sistema de transporte tem de ser feito por licitação. Estamos dando a possibilidade, principalmente nas áreas onde o ônibus não entra. Vou dar um exemplo: na área de V.Exa., a Vila do (ininteligível), não entra um ônibus de 45 pessoas, mas o micro-ônibus entra. Então, em alguns condomínios, como no Park Way, há quadras onde o ônibus não passa na frente.

Para tentar melhorar o transporte coletivo do Distrito Federal, a CPI do Transporte desta Casa está vendo que o projeto que está no papel é maravilhoso, mas o que está sendo executado é horrível. Os trabalhadores domésticos que trabalham em algumas casas do Park Way têm de andar muito. Eles descem na parada da EPNB e têm de andar um ou dois quilômetros para chegar até o seu local de trabalho. Tem de ser feita a licitação e o próprio projeto da Deputada Celina Leão fala sobre isso, o Projeto nº 958. Qualquer sistema, tem de ser feito pelo processo de licitação. Corre o risco de quem não fizer responder por crime de responsabilidade e ser preso, porque a Lei nº 8.666 estabelece isso.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Presidente, quero dizer que esse projeto estava na Casa desde 2012, já tinha passado por todas as comissões e, infelizmente, não tinha entrado em pauta. Na verdade, tenho de fazer menção à Deputada Eliana Pedrosa, que nos trouxe essa situação. Nós decidimos fazer uma subemenda ao substitutivo, até porque temos de prestigiar essas pessoas que há muito tempo estavam esperando que fosse votado esse projeto nesta Casa.

Quero parabenizar o Deputado Rodrigo Delmasso e a todos os Deputados presentes nesta Casa, que foram sensíveis, e nós conseguimos colocar em pauta a matéria, e quem ganha são os trabalhadores que, com certeza, farão algo bem melhor por Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu me abstenho desse projeto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu também me abstenho desse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está havendo muita dúvida, vamos fazer a votação nominal. (Pausa.)

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço o adiamento da votação e retirada do item de pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, não entendi o procedimento. Como ficou o procedimento em relação ao anterior, Sra. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O projeto foi retirado de pauta. A gente não proferiu...

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Mas no ato do processo de votação?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não foi proferida a votação final.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Não foi proferido o resultado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Há dúvida quanto ao resultado. Será feita a votação nominal.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Mas eu acho que agora a gente pode fazer nominal, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Líder, que é autor do projeto, pediu para votar depois. Foi por isso que não dei o resultado final e ainda estou tirando o projeto da pauta de votação.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Está bom. Só para deixar aqui a minha discordância do processo de votação, mas eu acato.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok.

Item nº 23:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto Lei nº 169, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos planos e seguros de saúde, no âmbito do Distrito Federal, a reembolsar integralmente as despesas com profissionais especialistas necessários ao tratamento das pessoas com deficiência, quando não disponíveis na sua rede credenciada e dá outras providências".

Aprovado o projeto em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 169, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 169, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos planos e seguros de saúde, no âmbito do Distrito Federal, a reembolsar integralmente as despesas com profissionais especialistas necessários ao tratamento das pessoas com deficiência, quando não disponíveis na sua rede credenciada, e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a votação de um projeto que está em pauta também, o Requerimento nº 386, de 2015.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Acato a solicitação de V.Exa.

Item nº 24:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 289, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "altera a Lei nº 3.516, de 27 de dezembro de 2004, que assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 289, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "altera a Lei nº 3.516, de 27 de dezembro de 2004, que assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 25:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação nos estacionamentos de supermercados, hipermercados, shopping centers e similares no Distrito Federal".

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Deputado Chico Leite preparou o voto do vencido. Só que S.Exa. esqueceu uma questão, e eu gosto de cumprir principalmente aqui, no plenário... S.Exa. se esqueceu de considerar a emenda do Deputado Rodrigo Delmasso, que foi aprovada.

Portanto, sugiro a V.Exa. que faça a retificação de que está acatada a emenda do Deputado Rodrigo Delmasso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Deputado Raimundo Ribeiro, Relator da Comissão de Constituição e Justiça, que apresente parecer sobre a emenda acatada ao Projeto de lei nº 201, de 2015.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quanto ao Projeto de Lei nº 201, no parecer do vencido, está inclusa a aprovação da emenda do Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Deputado Raimundo Ribeiro, trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 5.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, perdão, retificando a retificação: no Projeto de Lei

Complementar nº 5, de 2015, vou pedir para fazer a inclusão da emenda do Deputado Rodrigo Delmasso e do Deputado Julio Cesar.

Opinamos pela aprovação do projeto e da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Retificado o parecer do vencido, coloco em discussão, em segundo turno, o projeto de lei.

Em discussão.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós já tivemos vários projetos em segundo turno dos Srs. Deputados. Vamos votar agora algumas emendas à Lei Orgânica. Eu tenho uma emenda cujo prazo intersticial de dez dias já foi vencido, é o PELO nº 53, de 2013. Eu peço que a senhora defira, para que nós votemos juntos, porque é um *quorum* mais qualificado para a matéria ser apreciada.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2015, em segundo turno. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: ( ) PODER EXECUTIVO (X)DEPUTADO CHICO VIGILANTE
TURNO: 2º (X) RED. FINAL (X)

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB				1		
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			22	0	0	2	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
22	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado o PLC nº 5, de 2015.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Quero agradecer a todas as Deputadas e aos Deputados que votaram "sim" ao projeto em primeiro turno. Acho que ele é um projeto fundamental para a sociedade de Brasília. Ele faz parte de todo um arcabouço que deve haver no Distrito Federal: a tentativa de diminuir preço de gasolina no Distrito Federal. Não quero dizer que o projeto em si, só ele, vai diminuir, porque há outras ações que poderão ser feitas, como, por exemplo, uma que foi feita no Estado de Goiás ontem, quando o Poder Judiciário de Goiás conseguiu derrubar o preço na bomba com uma decisão judicial. O mesmo aconteceu no Maranhão, e eu espero que aqui, no Distrito Federal, o Poder Judiciário também possa fazer o mesmo.

Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação nos estacionamentos de supermercados, hipermercados, shopping centers e similares no Distrito Federal."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 22:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 958, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, do Deputado Rodrigo Delmasso e Deputado Julio Cesar, que "integra o serviço complementar das linhas do modo rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal STPC/DF, os veículos que especifica, e dá outras providências".

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa.)

DEPUTADO LIRA – Sras. e Srs. Parlamentares, o Deputado Rodrigo Delmasso fez uma exposição aqui muito sólida, muito clara. Disse que não se trata do retorno

das vans. Quero deixar claro que a minha contrariedade ao projeto não está na questão de van ou micro-ônibus, está na questão da constitucionalidade. O projeto está regulando sobre transporte. Está estabelecendo uma série de obrigações ao Poder Executivo. Então, no meu entender, ele será vetado depois. Se não o for, a Justiça vai questionar. Então, só para manter aqui uma questão de coerência, quero deixar claro que não se trata de van ou de micro-ônibus. Sou contrário, assim como o fui ao anterior da Presidente Deputada Celina Leão por uma questão de constitucionalidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Lira.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, os trabalhadores das vans que estão aí na verdade foram enganados na ocasião da implantação do sistema de micro-ônibus. Havia pessoas que eram legais – as das vans amarelas –, e havia as ilegais – as dos veículos brancos. E trataram todo o mundo como ilegal.

Mas eu disse a eles que esse projeto não tinha como prosperar. E eu disse a eles – fui muito franco – que eu votaria o projeto de V.Exa., Deputada Celina Leão, mas eu não teria como votar o projeto deles. Esclareci isso a eles. Há uma diferença muito grande. O projeto da Deputada Celina Leão não cria obrigação. Ele diz que tem que haver licitação dentro da lei existente. Essa é a grande diferença, Deputado Prof. Reginaldo Veras. Eu expliquei a eles que o projeto da senhora era diferente e que eu iria votar o projeto de V.Exa., Deputada Celina Leão, porque V.Exa. não cria obrigações. V.Exa. faz com que o governo cumpra a questão da licitação para beneficiá-los.

Dentro da licitação, votei a favor do projeto de V.Exa. Como eu já expliquei pessoalmente a eles, eu também vou votar contra esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE LEI Nº 958/2012 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: (X)DEPUTADOS ELIANA PEDROSA, RODRIGO DELMASSO E JULIO CESAR
TURNO: 1º ( ) 2º (X) RED. FINAL (X)

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC			1			
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT		1				
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB			1			
7	JOE VALLE	PDT		1				
8	JUAREZÃO	PRTB				1		
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB			1			
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE		1				
13	PROF. ISRAEL	PV		1				
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT			1			
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			12	6	4	2	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
12	VOTOS SIM
6	VOTOS NÃO
4	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 12 votos favoráveis, 6 votos contrários e 3 abstenções. Houve 3 ausências.

Está aprovado o projeto em segundo turno.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de saber de V.Exa. sobre a informação de que V.Exa. iria com alguns Deputados ao Ministério Público. Eu gostaria de saber se isso procede? Se proceder, eu sugiro que V.Exa. suspenda a sessão para que possamos almoçar. Retornaremos logo após o almoço.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Quero fazer só um encaminhamento.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Eu discordo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Permitam-me fazer um encaminhamento, para não entrarmos em discussão antes da hora.

A sugestão que faço é suspender a sessão às 13 horas e retornarmos às 14 horas, independentemente da presença dos Parlamentares que estão no Ministério Público, porque não precisamos do *quorum* completo para os trabalhos continuarem. Alguns Deputados estarão no Ministério Público e outros continuarão o trabalho normalmente. Então, o encaminhamento é a suspensão da sessão por uma hora, das 13 horas às 14 horas.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Concordo com V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 958, de 2012.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Só para retificar a votação: 12 votos favoráveis, 6 votos contrários, 3 abstenções. Houve 3 ausências.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 958, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "integra o serviço complementar das linhas do modo rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, os veículos que especifica, e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 26:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 19, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre o Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final Projeto de Resolução nº 19, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre o Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

Item nº 27:

Discussão e votação, em 1º turno, do Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 31, de 2015, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "acrescenta o § 12 ao art. 119 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer das Comissões. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão Especial dos PELOs deverão se manifestar.

Solicito à Presidente da CCJ, Deputada Sandra Faraj, que designe Relator para emitir parecer sobre ao projeto.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, eu designo o Deputado Raimundo Ribeiro para emitir parecer sobre o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, a informação que estou recebendo da assessoria é que eu já apresentei o parecer favorável na CCJ. (Pausa.)

Não chegou a ser votado.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, líderes, já são 12h44min. Poderíamos suspender a sessão? Já foi falado?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Já falamos. Será às 13h.

DEPUTADO JULIO CESAR – Como eu sou gordinho, eu preciso me abastecer. Senão não consigo ficar até o final do dia. A fome já está batendo. Muitos aqui são magrinhos e não têm esse problema como eu.

Obrigado.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Deixando de lado os seus interesses gastronômicos, esclareço a V.Exa. que já foi votado na CCJ. Eu acho que está faltando só o parecer da CPELO.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da CPELO sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial de Análise às Propostas de Emenda à Lei Orgânica à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 31, de 2015, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "acrescenta o § 12 ao art. 119 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Passo a ler:

"O parágrafo 12, acrescido ao art. 119 da Lei Orgânica do Distrito Federal: é assegurado, pelo menos uma vez ao ano, o concurso de remoção interno na hipótese em que o número de interessados for superior ao número de vagas, com critérios objetivos, pretéritos e determinados na Polícia Civil do Distrito Federal para todos os cargos e carreiras.

É obrigatório o concurso de remoção prévio a qualquer nomeação com concurso público.

O concurso de remoção abrangerá todas as unidades e seções da Polícia Civil do Distrito Federal, excetuando-se apenas as funções comissionadas e de livre provimento. Algumas vagas de concurso de remoção podem ter pré-requisitos objetivos determinados.

Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação".

O meu voto, Sra. Presidente, é pela aprovação da presente PELO, acatando a Emenda Modificativa nº 1 e a Emenda Modificativa, de redação, nº 2.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CPELO.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar o Deputado Cláudio Abrantes.

Essa questão parece boba, mas não é. Ao permitir que o profissional possa entrar num concurso de remanejamento interno para que ele possa trabalhar mais perto da sua casa com critérios bem definidos, ele não fica sujeito ou vulnerável à discricionariedade ou boa vontade do delegado, só para dar como exemplo nesse caso.

E aí eu aproveito que o pessoal do governo está aqui para levar um recado para a Secretaria de Saúde. Existe, na Secretaria de Saúde, uma gratificação de mobilidade, que a pessoa recebe por trabalhar longe de casa.

Agora, Deputada Celina Leão, essa gratificação só existe porque não existe o concurso de remanejamento interno.

Eu conheço pessoas, para exemplificar, que moram em Planaltina, trabalham aqui no Plano Piloto, querem trabalhar em Planaltina, onde muitas vezes as pessoas não querem, mas pela inexistência desse processo de remanejamento interno elas ficam impossibilitadas. E aí traz prejuízos para os cofres públicos e um prejuízo para o servidor, que tem que se deslocar diariamente, pegando esse trânsito.

Então, é uma questão de racionalidade, de gestão administrativa.

Daí, eu dou os parabéns para o Deputado Cláudio Abrantes e peço aos representantes do governo que tenham sensibilidade e exijam que esse concurso de remanejamento interno seja adotado na Secretaria de Saúde.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão o parecer da CPELO. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 31, de 2015, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 31/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: ( ) PODER EXECUTIVO (X)DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
TURNO: 1º (X) 2º ( ) RED. FINAL ( )

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			22	0	0	2	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
22	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

Segue a tramitação regimental.

Item extrapauta nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 53, de 2013, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "dá nova redação ao art. 117 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 53/2013 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: ( ) PODER EXECUTIVO (X)DEPUTADO WASNY DE ROURE
TURNO: 1º ( ) 2º (X) RED. FINAL (X)

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			22	0	0	2	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
22	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final. (Pausa.)

Desculpa, não tem interstício, não, Deputados.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito que seja antecipado o item nº 63, PELO de minha autoria, para que aproveitemos o *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É segundo turno. Claro que tem interstício.

Item nº 63:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para incluir CPI Popular".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: ( ) PODER EXECUTIVO (X)DEPUTADO RICARDO VALE
TURNO: 1º (X) 2º ( ) RED. FINAL ( )

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT			1			
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB				1		
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD			1			
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			19	0	2	3	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
19	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
2	ABSTENÇÕES
3	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
21	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Eu só queria fazer um pedido a V.Exa. No Requerimento nº 1.386, de 2015, nós pedimos o apensamento de dois projetos – o meu e o do Deputado Prof. Israel –, para que consigamos votar juntos. Já estamos chegando ao item relativo a um deles, e aí não vamos conseguir fazer o apensamento.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis e 2 abstenções. Houve 3 ausências.

Está aprovado a PELO nº 2/2015.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Bispo Renato Andrade.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Item nº 28:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 28, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal que garantem direitos aos servidores públicos do Distrito Federal e dá outras providências".

Esta Presidência informa que a proposição necessita de dezesseis votos favoráveis para a sua aprovação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 28/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: ( ) PODER EXECUTIVO (X)DEPUTADA CELINA LEÃO
TURNO: 1º (X) 2º ( ) RED. FINAL ( )

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			22	0	0	2	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
22	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, salvo engano – e é muito importante isto –, o Deputado Julio Cesar convidou todo mundo para almoçar. Foi isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Foi esse o entendimento.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Foi isso.

Então, falta S.Exa. informar onde será. Ele está parecendo aquele sujeito que diz: "passa lá em casa", e não dá o endereço.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 28, de 2015: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

O próximo item de pauta será o último. Eu prometo.

Deputado Julio Cesar, o Deputado Raimundo Ribeiro está perguntando a V.Exa. se são todos os Deputados que vão almoçar com V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR – Não. Na verdade, aquele almoço que V.Exa. falou que vai pagar para os Deputados é agora às 13 horas no restaurante que V.Exa. havia citado. Onde é mesmo? É Fogo de Chão?

É. O Deputado Bispo Renato Andrade está convidando todo mundo para pagar. Não é isso? Então...

A imprensa também vai?

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Eu acho que esse convite é do Deputado Ricardo Vale, que obteve uma vitória agora e vai nos levar para comer...

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Todos nós já estamos com muita fome.

Agora, retificando, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 28, de 2015, foi aprovada em primeiro turno.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação ao almoço, Deputado Julio Cesar, como eu sou um cara mais modesto, eu aceito uma marmitinha do Giraffas.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Ah, não. Eu nunca vi o dinheiro dele. Eu quero uma coisa mais chique.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Item nº 29:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 515, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "declara Brasília – Brasil e Jerusalém – Israel cidades irmãs e dá outras providências".

Tramitação concluída. Foi apresentada uma emenda de plenário. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita o parecer da CESC sobre a emenda de plenário.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Há um projeto de autoria do Executivo que já foi votado em primeiro turno e nós observamos que não está aí entre os itens da pauta.

Eu queria solicitar a inclusão dele. É o 825. Foi votado ontem em primeiro turno e ele não está aí entre os extrapauta. Então, não é nada fora do acordo que já foi combinado. Foi votado ontem, só que acho que, por conta do avançar da hora... É o 825.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Como a Oposição neste momento preside a Câmara e em demonstração de boa vontade para que este governo dê certo – que Deus nos ajude em 2016 e este governo saia do atoleiro! –, eu acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR – Na verdade, Deputado Bispo Renato Andrade, nós só temos aqui a agradecer a todos os Deputados da Situação e também da Oposição que ajudaram realmente o nosso governo a avançar este ano.

Com certeza, em 2016, será bem diferente e V.Exa. vai estar com a gente na base. Pode ter certeza. Escreva o que eu estou dizendo. V.Exa. será um grande aliado deste governo em 2016, viu, Deputado Bispo Renato Andrade?

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Gente, é o seguinte: o Deputado Julio Cesar está falando pelo Governador Rodrigo Rollemberg.

Suspendo a sessão para retornarmos aos trabalhos a partir das 14 horas.

(Suspensa às 13h4min; a sessão é reaberta às 15h3min.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Há 10 Deputados em plenário. Declaro reaberta a presente sessão extraordinária.

Consulto os Líderes se há acordo para superar o sobrestamento dos vetos da Ordem do Dia e votarmos as demais proposições incluídas na pauta da sessão extraordinária. (Pausa.) Não há manifestação em contrário.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, apesar de todos os esforços para que se siga o acordo, a fim de os projetos serem votados, não houve acordo com relação ao Projeto de Lei nº 824, de 2015, nem ao Projeto de Lei Complementar nº 41, de 2015. Então, que eles sejam retirados de pauta até que se chegue a um consenso com o Colégio de Líderes.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Realmente, esses dois projetos ainda não tiveram acordo no Colégio de Líderes, até prestigiando alguns Deputados que nos procuraram e não estão de acordo com o Projeto de Lei Complementar nº 41. Com relação aos itens nºs 16 e 19, não há acordo. Da nossa parte, não há nenhum tipo de problema, uma vez que nós não conseguimos chegar ao entendimento de votarmos esses dois itens. Então, da nossa parte está ok.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Peço à assessoria de Plenário que retire da pauta os itens nºs 16 e 19.

Convido o Deputado Bispo Renato Andrade a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

Item nº 29:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 515, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "declara Brasília – Brasil e Jerusalém – Israel cidades irmãs e dá outras providências".

(Assume a Presidência o Deputado Bispo Renato Andrade.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Tramitação concluída. Apresentada uma emenda de Plenário. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o substitutivo.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 515, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "declara Brasília – Brasil e Jerusalém – Israel cidades irmãs e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos no mérito pela admissibilidade do referido substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda de Plenário.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 515, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "declara Brasília – Brasil e Jerusalém – Israel cidades irmãs e dá outras providências".

Essa aqui é uma das iniciativas que compete à Câmara. Então, eu me manifesto pela admissibilidade. Sr. Presidente, só para corrigir formalmente, manifesto-me pela admissibilidade na forma do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 voto contrário.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando da apresentação desse projeto, eu cheguei a dizer à Deputada Celina Leão que era contrário. E continuo contrário. É uma questão de convicção que eu tenho com relação a Israel. Nada tenho contra o povo, mas contra o que aquelas autoridades de lá praticam.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Muito obrigado.

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item nº 30:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 153, de 2015, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre a criação de aves nativas de origem silvestre domesticadas no Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de Plenário. A CDESCTMAT e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 153, de 2015, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre a criação de aves nativas de origem silvestre domesticadas no Distrito Federal".

Foi apresentado um projeto substitutivo, de autoria de vários Deputados, e nós votamos pela aprovação na forma do substitutivo.

É esse o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e a emenda está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 153, de 2015, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que"dispõe sobre a criação de aves nativas de origem silvestre domesticadas no Distrito Federal".

A minha impressão é de que, regulando por inteiro, é possível uma competência concorrente, uma atribuição concorrente com o Poder Executivo. Eu aqui tenho me manifestado assim: sempre que eu tenho alguma dúvida sobre a iniciativa, eu tenho me manifestado positivamente.

Então, neste caso, sou pela admissibilidade do projeto em debate na forma do substitutivo.

Eu só pediria – até conversei com o Deputado Wellington Luiz, que concordou – que, antes da votação em primeiro turno, eu tenha a oportunidade de fazer o exame com os órgãos da área. Isso se V.Exa. permitir. O Deputado Wellington Luiz já concordou. Depois da votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e do das outras comissões. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 153, de 2015.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para discutir.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero chamar a atenção, Deputado Wellington Luiz, de todos os Deputados e Deputadas desta Casa para esse projeto, que aparentemente não é importante, mas eu diria que é de fundamental importância.

Deputado Wellington Luiz, V.Exa. teve a felicidade de apresentar este projeto e eu assinei agora o substitutivo juntamente com V.Exa., porque estou inteiramente de acordo com a matéria, Deputado Chico Leite.

Eu fui conversar com os passarinheiros, que são homens e mulheres criadores de pássaros, dentre eles o bicudo, que é uma espécie em extinção. Eles criam e, depois, ajudam até a repovoar a nossa fauna com esses pássaros. Entretanto, Deputado Juarezão, esses passarinheiros, Deputado Wellington Luiz, estão sendo perseguidos pelo Ibram.

Deputado Chico Leite, eu fui apurar isso de perto e, com todo o respeito que eu tenho pelo Ibram, verifiquei que há técnicos, fiscais naquele órgão que não sabem distinguir o que é o pássaro filho do azulão nem qual é o filho do bicudo e, mesmo não sabendo o que é, querem punir os passarinheiros. Esse pessoal está sendo tratado como criminoso.

Eu conheço um cidadão aposentado, o Sr. Valmir, lá do Sol Nascente, Deputado Chico Leite, que tem uma criação de pássaros criados em cativeiro e com reprodução ali. Eles conseguem vender um filho de bicudo até por 5 mil reais. É bom que se diga que não são pássaros para rinha, não, são pássaros para se ouvir o canto.

Eu tenho um amigo que V.Exa. deve conhecer, Deputado Chico Leite, o Padre Nilvan, lá do Setor O. Ele esteve em Sobradinho, mas agora está na expansão de Samambaia e prestes a ir para a Igreja Mãe da Divina Providência lá no P Sul. Ele é passarinheiro. Quando ele ficou sabendo desse projeto do Deputado Wellington Luiz, me chamou lá na casa dele, na expansão de Samambaia, Deputado Wellington Luiz, e chamou o conjunto da Associação dos Passarinheiros, que são os criadores de pássaros.

Lá no Maranhão, a gente chamava de passarinheiro o menino – durante um tempo foi assim – que pegava um badogue e saía matando passarinhos pelas ruas. É diferente. Esses, Deputado Chico Leite, são criadores que têm o maior respeito e carinho pela fauna e estão reproduzindo esses pássaros. Há pássaros que não nascem mais na fauna nativa, mas eles os estão reproduzindo em cativeiro, com o maior cuidado, com a fiscalização, com tudo.

O projeto do Deputado Wellington Luiz é de uma felicidade muito grande, porque tira esses profissionais da marginalidade e evita que o Ibram cometa as arbitrariedades que estão cometendo. Portanto, é isso.

Por sinal, eu tenho um respeito muito grande pelo Ibram e pelo Ibama, mas V.Exa., Deputado Chico Leite, se lembra de uma época em que eu tive de ter o maior embate com o Ibama, porque um técnico de lá cismou que não podia mais vender galinha viva na feira. Lá no P Sul há uma feira onde eu compro galinha há trinta anos, do seu Chico. Ele me procurou e disse: "Oh, estou proibido de vender galinha na feira. Não posso mais vender. Vou viver de quê?" Ele só sabe vender galinha.

Tem até o cheiro das galinhas. Eu o levei ao Presidente do Ibama Nacional para resolvermos essa questão de eles continuarem vendendo galinha caipira viva na feira. E continuam. Quem não sabe o que é uma feira, quem não conhece o Nordeste, quem não sabe das nossas tradições quer nos proibir de comprar uma galinha caipira viva na feira. V.Exa. é um cearense, acostumado a buchada e galinha caipira.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, até para complementar o que, de forma irretocável, foi dito pelo Deputado Chico Vigilante, primeiro, lembro que é uma exigência da legislação federal que os estados e o Distrito Federal façam as suas devidas regulamentações. E é exatamente o que nós estamos fazendo. Então, houve o cuidado de o legislador se adequar ao que determina a legislação federal. Lembro que o que se faz aqui é exatamente garantir a preservação. Nesse caso, ninguém está defendendo que o criador tire o pássaro da fauna e o coloque em cativeiro. Pelo contrário. Quanto a isso, nós somos extremamente rigorosos.

É exatamente o contrário. Eles hoje têm inclusive trabalhos em que fazem o contrário: pegam o pássaro do cativeiro e devolvem para a natureza, fazendo, dessa forma, que haja uma garantia da preservação do pássaro, da espécie. É importante que haja outro conceito, diferente do que alguns fiscais tentaram plantar de forma maldosa. Quero que os colegas entendam bem isso. Não há mácula nenhuma. Não é rinha, como também alguns tentaram colocar.

Como bem disse o Deputado Chico Vigilante, detalhando – para não ficar repetitivo –, o que se faz aqui é preservar a espécie, garantindo o profissionalismo de uma atividade extremamente legal, reconhecida já no País. E a obrigação do Distrito Federal agora é se adequar, como a maioria dos estados do Brasil já o fizeram.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu só queria um tempo antes do primeiro turno para que nós tivéssemos a oportunidade de fazer essa avaliação. Combinei com o Deputado Wellington Luiz. É

só um período. Nesta sessão ainda, não haverá problema, Sra. Presidente. Eu já conversei com o Deputado Wellington Luiz, que já concordou.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Chico Vigilante, acato a solicitação de V.Exa.

Item nº 31:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 138, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "dispõe sobre o reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos ônibus, micro-ônibus e outros veículos destinados ao transporte coletivo escolar".

Pessoal, apreciaremos projetos só de quem está em plenário.

Pularemos os itens nº 31, 32 e 33.

Item nº 34:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 58, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "institui a Semana Distrital de Valorização da Vida e dá outras providências".

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 35:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 61, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "institui a política de transição entre mandatos do Poder Executivo distrital".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 voto contrário.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 36:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 391, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "altera a redação do art. 49, *caput*, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que 'estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para o fim de fixar o dever de as bancas divulgarem, com, no mínimo, sete dias de antecedência da primeira prova, o número de candidatos inscritos'".

Foram aprovados pareceres favoráveis na CEOF e na CAS. A CAS deverá se manifestar sobre as emendas da CEOF, e a CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Eu queria pedir vista do projeto logo após o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 391, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "altera a redação do art. 49, *caput*, da Lei 4.949, de 15 de outubro de 2012, que 'estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para o fim de fixar o dever de as bancas divulgarem, com, no mínimo, sete dias de antecedência da primeira prova, o número de candidatos inscritos'".

Sra. Presidente, no mérito, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela admissibilidade do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 391, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "altera a redação do art. 49, *caput*, da Lei 4.949, de 15 de outubro de 2012, que 'estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para o fim de fixar o dever de as bancas divulgarem, com, no mínimo, sete dias de antecedência da primeira prova, o número de candidatos inscritos'".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos favoráveis à aprovação do projeto na forma do substitutivo apresentado pela CEOF.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADO JOE VALLE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, rapidamente, por obséquio, o Item nº 74, em que foi substituído o Projeto de Lei nº 1.619 pelo Projeto de Lei nº 843. Os dois são de minha autoria, mas houve um problema com o Projeto de Lei nº 1.619, que não poderia ser votado. Já está na pauta e é só substituir um pelo outro.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Joe Valle, qual é o item?

DEPUTADO JOE VALLE – É o Item nº 74.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Acato a questão de ordem de V.Exa., Deputado Joe Valle.

DEPUTADO JOE VALLE – Sra. Presidente, quero também reforçar a questão dos dois vetos que tínhamos combinado no começo da sessão.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Acato a questão de ordem de V.Exa., Deputado Joe Valle.

A Assessoria fala que não, mas eu acompanhei e acho que coloquei em votação. As meninas aqui acham que não.

Em discussão o Projeto de Lei nº 391, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Item nº 37:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 219, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação do serviço de vigilância profissional armada pelas casas lotéricas, correspondentes bancários e assemelhados e dá outras providências", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 437, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "dispõe sobre medidas de segurança e proteção dos usuários de serviços financeiros no Distrito Federal" e Projeto de Lei nº 923, de 2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre equipamento de segurança obrigatório das instituições bancárias no Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer das Comissões. A Comissão de Segurança e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre os projetos.

A Presidente designa o Deputado Bispo Renato Andrade para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da pela Comissão de Segurança. (Pausa.)

Esta Presidência informa que o projeto não está aqui nem o Deputado.

Item nº 38:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 247, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a emissão gratuita da segunda via de documentos no caso em que especifica", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 97, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "dispõe sobre a isenção de taxas para expedição de segunda via de documentos às vítimas de crimes, no âmbito do Distrito Federal".

A Proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar.

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, atendendo ao convite de V.Exa., eu e o Deputado Rafael Prudente – S.Exa., inclusive, como Vice-Presidente da comissão, deve apresentar à CAS um relatório... Mas estiveram os representantes do Poder Executivo; vários Procuradores, Dra. Paola e outro procurador, cujo nome não me recordo, atendidos pelo Dr. Bessa, Dr. Germano e – parece-me – mais dois outros promotores do Ministério Público. Estava o Secretário da Casa Civil, Dr. Sérgio Sampaio, como também a Dra. Leanir e o Secretário Pedro Meneguetti, com a sua assessoria, e o Deputado Rafael Prudente, também com a sua assessoria.

A reunião foi extremamente positiva. Creio que depois caberá ao Vice-Presidente da minha comissão relatar as ponderações feitas e que existe a possibilidade de votarmos o projeto de lei, mas eles foram muito enfáticos, Sra. Presidente. Peço que os Deputados percebam bem esse detalhe nas votações de projetos de lei e emendas não instruídos nos termos da previsão da Lei Complementar nº 101, como também da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Para eles, são extremamente relevantes as informações previstas nessas legislações, para que não se permita que a Casa esteja exposta à votação de emendas ou projetos que possam provocar renúncia ou desoneração e, consequentemente, sem a devida instrução prevista por essa legislação. Isso é a essência do que foi lá colocado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (Rede. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, estou aqui para comunicar que vou me ausentar por um tempo, porque estou indo ao Campo da Esperança sepultar um ente querido. Mas retorno assim que passar o sepultamento.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputada Luzia de Paula, em consideração, os projetos de V.Exa. que estiverem na pauta serão votados. É um motivo justo e tenho certeza de que todos os colegas serão solidários a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Muito agradecida, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item nº 39:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 595, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "exclui dispositivos da Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que 'institui o Programa Bolsa Atleta'".

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar.

A Presidência designa o Deputado Wasny de Roure para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 595, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "exclui dispositivos da Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que 'institui o Programa Bolsa Atleta'".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos de parecer favorável, porque o referido projeto apenas suprime dois incisos de um programa que já funciona há alguns anos, no Distrito Federal. É uma lei de 1999, a Lei nº 2.402. O autor da propositura, Deputado Julio Cesar, está suprimindo dois incisos do artigo 3º. Portanto, o nosso parecer é favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 595, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "exclui dispositivos da Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que 'institui o Programa Bolsa Atleta'".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do referido projeto de lei.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 595, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a apreciação do item nº 38, de minha autoria, que é projeto do correspondente bancário.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Chico Vigilante, só não votamos o item nº 38 porque os projetos físicos que foram apensados não estão aqui. A mesma coisa está acontecendo com o item nº 37. Solicito que a assessoria de V.Exa. dê uma olhada, e, assim que chegarem, estarei pronta para colocá-los em votação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item nº 40:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 538, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "torna obrigatória a aferição do consumo de água e energia na forma que menciona e dá outras providências".

Aprovado o parecer da CDC. A CDESCTMAT, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Cristiano Araújo, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 538, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "torna obrigatória a aferição do consumo de água e energia na forma que menciona e dá outras providências".

O parecer da CDESCTMAT é pela admissibilidade na forma do projeto.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Na ausência do Relator, Deputado Prof. Israel, a Presidência designa o Deputado Rafael Prudente para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 538, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "torna obrigatória a aferição do consumo de água e energia na forma que menciona e dá outras providências".

Sra. Presidente, acompanho o parecer dado pelo Relator da CDESCTMAT, e, diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 538, de 2015, no âmbito da CEOF.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 538, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "torna obrigatória a aferição do consumo de água e energia na forma que menciona e dá outras providências".

No âmbito da CCJ, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 538, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 abstenção, do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Item nº 41:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 539, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações pelos cartórios sobre as transações de compra e venda com veículos terrestres, na forma que especifica, e dá outras providências".

A proposição não recebeu o parecer das comissões. A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar.

Solicito ao Relator, Deputado Rodrigo Delmasso, que emita o parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre a matéria.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle ao Projeto de Lei nº 539, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações pelos cartórios sobre as transações de compra e venda com veículos terrestres, na forma que especifica, e dá outras providências".

O projeto foi encaminhado a esta comissão com base no art. 69-C, inciso II, alíneas *c, d* e *e* do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Tendo em vista que ao projeto não foi apresentada nenhuma emenda e que ele é meritório – mais uma vez, esta comissão está sendo instada para dar o parecer do mérito de referido projeto –, nós da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle somos pela aprovação do referido projeto.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Eu queria pedir a inclusão na pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2015, extrapauta, de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputada.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 539, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações pelos cartórios sobre as transações de compra e venda com veículos terrestres, na forma que especifica, e dá outras providências".

No âmbito da CCJ, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 539, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu queria perguntar se V.Exa. pode retornar àquele item nº 31, já que eu

não estava, e tirar de pauta o item nº 32, referente ao Projeto de Lei nº 782, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa., mas parece-me que o projeto físico também não estava aqui. Eu vou ler um item. Enquanto isso, a Angélica dará uma olhada para ver se o projeto físico está aqui.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de solicitar que retorne ao item nº 30, já que foi concedido o tempo necessário, e houve da nossa parte toda a boa vontade. Portanto, eu gostaria que o próximo item fosse o nº 30, seguindo a ordem normal.

Obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item nº 30:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 153, de 2015, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre a criação de aves nativas de origem silvestre domesticadas no Distrito Federal".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 1 abstenção.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, com relação ao projeto dos passarinheiros, de autoria do Deputado Wellington Luiz, nós já combinamos aqui com o Deputado Chico Leite, e ele já está em condições de ser votado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Chico Vigilante, esse é o projeto que nós acabamos de votar.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria que V.Exa. fizesse o registro de que a bancada da REDE encaminha contra,

devido à criação de um sistema paralelo ao já existente. De maneira que eu gostaria que V.Exa. registrasse o meu voto contra. Com todo o respeito ao autor, Deputado Wellington Luiz, aos argumentos do Deputado Chico Vigilante, mas essa é uma posição de bancada.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Então, retificando o resultado da votação anterior, estavam presentes 17 Deputados, houve 4 votos contrários e 1 abstenção.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (REDE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, apenas reconheço o acordo feito, de que, dos projetos dos Deputados, seriam votados os de quem estivesse em plenário. Foi chamado o item nº 33, que é meu, quando eu não estava. Apenas quero informar que já estou em plenário. Portanto, quando houver condições de votá-lo, eu agradeço.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok. Eu vou votar primeiramente o item da Deputada Liliane Roriz, porque S.Exa. me pediu antes. Depois eu entro no de V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é importante a gente manter a sequência que está aí. Vamos votar os projetos de todos os Deputados, mas se começar um a pedir... Eu também tenho projetos. Todos têm.

Hoje pela manhã fluiu tão bem a sessão. Senão vai tirar toda a ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado, nós estamos votando só os que estão na ordem. O problema é que nós pulamos os projetos dos Deputados que não estavam no plenário. Nós estamos retornando e votando os itens dos Deputados que não estavam no plenário. Nós não estamos abrindo exceção para inclusão de nenhum projeto.

Item nº 31:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 138, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "dispõe sobre o reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos ônibus, micro-ônibus e outros veículos destinados ao transporte coletivo escolar".

A proposição não recebeu parecer das comissões. Apresentada uma emenda de plenário, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Deputado Wasny de Roure, há dúvidas da Deputada Sandra Faraj também sobre a questão orçamentária. Mas estão nos explicando aqui que não é isenção. Então V.Exa., como especialista na área de Orçamento, pode nos ajudar.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Pois é, pois é.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Com certeza. Por isso que é importante V.Exa. dar uma olhada.

É o item nº 31. Nós retornamos ao projeto da Deputada Liliane Roriz e vamos retornar também ao projeto do Deputado Cláudio Abrantes, que é o item nº 33 – só para vocês se atualizarem aí na pauta.

Nós estamos votando o item nº 31.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, houve a reunião dos representantes desta Casa com o Ministério Público agora à tarde?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Houve.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – E qual a orientação? Se V.Exa. puder nos informar, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Olha só. O Deputado Wasny de Roure foi à reunião. Eu acho que é até melhor... S.Exa. fez um resumo aqui do microfone, mas é realmente só a continuidade do que já existe, para resumir. Nós não podemos inovar, aumentar, criar novas gratuidades, novas isenções, apenas ratificar aquilo que já existe.

Se eu estiver errada, Deputado Wasny de Roure, V.Exa. pode me corrigir.

A assessoria da Deputada Liliane Roriz está explicando, mas eu quero ouvir do Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Se a Presidenta me permite, eu vou primeiro fazer algumas considerações, com a anuência do meu colega, Deputado Rafael Prudente, que é o Vice-Presidente da nossa comissão.

A reunião ocorreu no início da tarde de hoje com a presença do Procurador-Geral, Dr. Germano, que é da parte fiscal, além de outros procuradores dos quais não me recordo o nome. Estavam o Secretário Sérgio, a Secretária Leany e o Secretário Pedro. Estava a Dra. Paola, pela procuradoria, e também um outro procurador – perdoem-me, eu não me recordo do nome –; eu e o Deputado Rafael Prudente, pela Câmara Legislativa, e um assessor servidor da Casa, o Glauco, que acompanhou a discussão.

Eu queria dizer aos colegas Parlamentares que essa provocação feita pelo Ministério Público decorreu de proposituras que têm sido votadas na Casa que, segundo eles, não têm atendido as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e, sobretudo, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a nossa Lei Complementar nº 101, especialmente o que dispõe o art. 14.

A Dra. Paola explicou a natureza desse projeto que o governo encaminhou, como estavam baseadas as instruções, com o respaldo também do Secretário da Fazenda, que pontuou, inclusive, naquilo que foi aditado, a previsão de cobertura em função de incremento de receita no aumento do ICMS em algumas rubricas que até então não estavam incluídas como a de produtos eletrônicos.

O que particularmente o Dr. Germano ressaltou são as medidas do Refis – votadas na Casa – espero que não confundam com as minhas posições; estão aqui vários atores que estiveram presentes, contestem se eu não estiver falando a verdade –, por iniciativa de Parlamentares, e também alguns projetos de lei sem a devida instrução dessa legislação mencionada.

Foi muito positivo. O Dr. Bessa, inclusive, Deputada Celina Leão, sugeriu que fizéssemos um novo encontro para tratar exclusivamente dessa matéria.

É claro que também entramos em outros aspectos, em outras abordagens do assunto correlacionado com a área fiscal.

Eu justifiquei a ausência do Deputado Agaciel Maia em função de estar numa consulta de revisão de sua vista.

Deputado Rafael Prudente, eu não sei se V.Exa. quer agregar algo à exposição que estamos fazendo sobre o assunto.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Posteriormente S.Exa. falará.

Sra. Presidente, agora passarei ao parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 138, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "dispõe sobre o reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos ônibus, micro-ônibus e outros veículos destinados ao transporte coletivo escolar".

Sra. Presidente, eu quero explicar aos colegas que fui à Secretaria da Fazenda discutir esse projeto. O programa já existe. A previsão de desoneração já contempla isso. Ela apenas está aperfeiçoando e renovando o próprio programa porque, na realidade, ela está fazendo simplesmente uma pequena correção na isenção do IPVA para o transporte escolar.

Portanto, a emenda apresentada pela Deputada ao seu próprio projeto diz o seguinte:

"Art. 1º - A isenção do IPVA de ônibus, micro-ônibus e outros veículos destinados ao transporte coletivo escolar, registrados junto ao Detran-DF, na categoria escolar, será reconhecida independentemente de requerimento com fundamento no cadastro de veículo do Departamento de Trânsito do Distrito Federal na data da ocorrência do fato gerador."

Ou seja, ela está apenas adentrando o processo operacional do reconhecimento do direito do permissionário.

Meu parecer é favorável à emenda apresentada pela nobre colega.

(Assume a Presidência a Deputado Sandra Faraj.)

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 138, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "dispõe sobre o reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos ônibus, micro-ônibus e outros veículos destinados ao transporte coletivo escolar".

No âmbito da CCJ somos pela admissibilidade do projeto com o acatamento da Emenda Modificativa nº 1, de 2015.

Este é o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item nº 33:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 711, de 2015, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "altera dispositivos da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, que 'dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e dá outras providências'".

Retorno ao item nº 31 porque não houve a votação do projeto.

Item nº 31:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 138, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "dispõe sobre o reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos ônibus, micro-ônibus e outros veículos destinados ao transporte coletivo escolar".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (REDE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, perdoe-me a indagação, mas ficou um pouco confuso o processo de votação. A Deputada Sandra Faraj chamou o item nº 33, mas V.Exa. colocou em votação o item nº 31.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado, nós não havíamos votado o projeto, somente o parecer. Acabamos de retificar o processo de apreciação do projeto realizando a sua votação. Será chamado novamente o item de V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Perfeito. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item nº 33:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 711, de 2015, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "altera dispositivos da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, que 'dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e dá outras providências'".

A Presidência designa o Deputado Chico Leite para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Presidente Celina, após a votação desse projeto, eu gostaria de fazer um pronunciamento sobre nossa reunião com o Ministério Público.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o projeto não está aqui na Assessoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Cláudio Abrantes, solicito a localização do projeto, porque ele não está aqui, o projeto físico de V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE – Eu pedi que o localizassem já.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sra. Presidente, ele foi votado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e encaminhado, acredito, para a Comissão de Constituição e Justiça. Senão, veio direto ao plenário.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, peço, antes de emitir o parecer, que V.Exa. converta em diligência.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, há algumas matérias, como por exemplo o Projeto de Lei nº 825, que é sobre os créditos extraordinários, foi um dos poucos que não foi votado em segundo turno. Estou meio prejudicado do ponto de vista de saúde, mas eu queria que essa matéria, que já foi aprovada em primeiro turno, pudesse ser votada em segundo turno também.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa. A Deputada Sandra Faraj chamará esse item.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Deputado Wasny de Roure já fez suas colocações aqui, nós tivemos uma reunião há pouco no Ministério Público sobre o Projeto de Lei nº 826, que trata das renúncias fiscais.

Nós tivemos, ontem, uma reunião da nossa Comissão de Economia, Orçamento e Finanças em que foi colocado esse processo em discussão. Eu me abstive por conta de uma recomendação do Ministério Público. Essa recomendação trata de tomarmos cuidado a respeito de gastos com pessoal, como também sobre renúncias fiscais. Nós sabemos que o Orçamento prevê em torno de 2 bilhões de reais de renúncias fiscais e o governo mandou um projeto renovando outras renúncias. O que eu gostaria de ter recebido de documentação? Como ao final desta recomendação foram citadas sanções administrativa, fiquei preocupado.

Nós tivemos essa reunião e o que eu gostaria de ter, para dar uma tranquilidade, tanto a mim como ao Presidente da comissão, o Deputado Agaciel Maia, é um documento do Ministério Público dizendo que não haveria problema, Deputado Wasny de Roure, de se votar esse projeto. Nós recebemos uma recomendação e, se não a seguirmos, eles podem nos dar sanções administrativas depois.

A doutora Paola esteve lá, assim como o secretário de fazenda, levantando algumas questões e justificando o projeto. Da forma como está, dando uma série de benefícios, renovação de benefícios, com essa recomendação do Ministério Público, visto que temos 2 bilhões em renúncias fiscais... Estamos hoje acima do limite da responsabilidade fiscal. Ano que vem, teremos uma série de acordos feitos com sindicatos que devem ser cumpridos ainda no próximo ano.

Diante de tudo isso, diante do exposto, diante desta reunião e diante da não garantia, principalmente eu que sou Vice-Presidente da comissão na qual fiz a condução da reunião naquele dia, e do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, vou já adiantar meu voto que, quando for colocado em plenário para votação, vou me abster.

Era isso, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, apenas para depois de exaurido o tema do Projeto de Lei nº 41, de 2005, em conjunto com as assessorias da Deputada Sandra Faraj, nós estamos aptos a fazer o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência,

Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. Só para constar a V.Exa que da nossa parte está superada a questão dos debates técnicos.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria só pedir para incluir como item extrapauta, em segundo turno, na mesma sequência do Deputado Agaciel Maia, três projetos que foram aprovados em primeiro turno e que ainda não foram colocados em segundo turno. Já que foi solicitado pelo Deputado Agaciel Maia, eu queria solicitar o Projeto de Lei nº 825, de 2015, o Projeto de Lei Complementar nº 49, de 2015, e o Projeto de Lei nº 834, de 2015. Esses três já foram votados em primeiro turno, até para poder prestigiar o Deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Só quero explicar ao Deputado Julio Cesar que nós não podemos votar em segundo turno porque, para votar em segundo turno, nós só podemos em outra sessão, e nós ainda estamos na mesma sessão da votação em primeiro turno. Nós estamos quase acabando a pauta de Deputados e eu acato a solicitação de V.Exa. Assim que a gente acatar, a gente já entra no segundo turno e eu coloco esses projetos na primeira ordem.

DEPUTADO JULIO CESAR – Obrigado, Deputada.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – É só uma questão de esclarecimento, Sra. Presidente, para saber se os itens n°s 42 e 43 já foram votados. (Pausa.)

Não? (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não, ainda não.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Peço a V.Exa., se possível, que possa ser o próximo item da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, nós vamos seguir a ordem.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (REDE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, fui informado pela assessoria, pela Secretaria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças que o Projeto de Lei nº 711 já está em condições de receber o parecer da CCJ. Eu solicito que, assim que for possível, ele seja colocado em votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, estou vendo aí uma série de pedidos para incluir ou para colocar projetos na frente um do outro, eu estava na reunião do Ministério Público e, quando cheguei aqui, nós estávamos no projeto do item nº 40. Toda hora volta, e meu projeto é o de item nº 60 e nunca vai chegar lá, e eu tenho um compromisso mais tarde. Peço a compreensão de V.Exa quanto a isso, para seguir a pauta normalmente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado. Nós vamos seguir a pauta normalmente. O que aconteceu, Deputado Rafael Prudente, foi que, de todas as pessoas que não estavam presentes, votamos e depois retornamos. Se V.Exa. tiver que sair, eu faço a votação do seu projeto porque V.Exa. foi o primeiro que chegou aqui, e assim a gente antecipa o de V.Exa. Na hora que tiver que sair, se a gente não tiver votado, coloco seu item em votação.

Item nº 33:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 711, de 2015, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "altera dispositivos da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, que 'dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e dá outras providências'".

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e Comissão de Economia, Orçamento e Finanças com emendas do relator. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura deverá se manifestar sobre a emenda, e a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

Há emendas, Deputado. Deixa eu passar a orientação. Aprovado o parecer favorável da CESC e da CEOF com emendas do relator. A CESC deverá se manifestar sobre a emenda da CEOF, e a CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Parecer à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 711, de 2015, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "altera dispositivos da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, que 'dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e dá outras providências".

Emenda de autoria do Deputado Wasny de Roure apresentada e aprovada na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. A emenda apenas aperfeiçoa o projeto para que depois ele não seja questionado por questões orçamentárias.

Então, eu acompanho o voto do relator e suas respectivas emendas na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Este é o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 21 Deputados.

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, qual o próximo item da pauta?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item nº 42.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (REDE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, no Projeto de Lei nº 711, item nº 33...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Nós estamos em votação ainda.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Perfeito. É a CCJ?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A CCJ. Está aqui o Deputado Bispo Renato Andrade para dar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça para depois votarmos em primeiro turno.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Trata-se do Projeto de Lei nº 711, de 2015, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "altera dispositivos da Lei n° 5.021, de 22 de janeiro de 2013, que 'dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e dá outras providências'"

No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos favoráveis à admissibilidade do projeto de lei e das emendas n°s 1 e 2 do relator.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Item nº 42:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 572, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "institui o Selo Empresa Amiga da Terceira Idade no âmbito do Distrito Federal".

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Item nº 43:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 177, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "dispõe acerca do direito ao

atendimento especial, de caráter multidisciplinar, das famílias de crianças com deficiência ou que padeçam de doença crônica".

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Item nº 44:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 108, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "proíbe o lançamento de efluentes que contenham corantes em rios, ribeirões, córregos, lagos, represas e demais corpos d'água no âmbito do Distrito Federal e determina a classificação dos corantes como contaminantes ambientais".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 45:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 122, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "proíbe a criação de animais para extração de peles no território do Distrito Federal e dá outras providências".

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 46:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 914, de 2012, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "dispõe sobre a isenção de taxas pela emissão de segunda via de documentos às vítimas de catástrofe natural no âmbito do Distrito Federal".

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 47:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 803, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "obriga os prestadores da modalidade rodoviária do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal a implantar sistema eletrônico que informe, em tempo real, dados relativos ao serviço".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CDC, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre o projeto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 803, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "obriga os prestadores da modalidade rodoviária do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal a implantar sistema eletrônico que informe, em tempo real, dados relativos ao serviço".

Os prestadores da modalidade rodoviária do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal devem implantar sistema eletrônico que informe, em tempo real:

I - A exata localização de seus veículos, identificando se:

a) são adaptados para pessoas com deficiência;

b) estão:

1) atrasados;

2) adiantados;

3) no horário normal de operação;

4) inoperantes.

II - O intervalo de tempo entre os veículos que operam a mesma linha.

III - A previsão do horário de chegada dos veículos nos pontos de parada.

IV - As linhas operadas, com:

a) a situação de operacionalidade das linhas;

b) o mapa completo e detalhado do itinerário, com os respectivos pontos de parada dos veículos;

c) a duração:

1) do itinerário;

2) dos trajetos que compõem o itinerário.

§ 1° As informações de que trata o *caput* devem ser disponibilizadas, instantânea e gratuitamente:

I - na internet;

II- em aplicativo compatível com os sistemas operacionais de aparelhos eletrônicos portáteis, entre outros.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor é de que o projeto é meritório, e no mérito nós somos favoráveis. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça decidir sobre a constitucionalidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CDC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 803, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "obriga os prestadores da modalidade rodoviária do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal a implantar sistema eletrônico que informe, em tempo real, dados relativos ao serviço".

Sra. Presidente, a matéria encontra-se respaldada no art. 64 do Regimento Interno desta Casa. Por isso, sou de parecer favorável à admissibilidade e pela aprovação. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 803, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "obriga os prestadores da modalidade rodoviária do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal a implantar sistema eletrônico que informe, em tempo real, dados relativos ao serviço".

Sra. Presidente, o Projeto de Lei nº 803, de 2013, atende os princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela sua admissibilidade. É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Nós retornaremos ao item nº 46, pois a votação do projeto deveria ter sido nominal. Procederemos à apreciação do item nº 46.

Item nº 46:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 914, de 2012, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "dispõe sobre a isenção de taxas pela emissão de segunda via de documentos às vítimas de catástrofe natural no âmbito do Distrito Federal".

Em discussão em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE LEI Nº914/2012 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: ( ) PODER EXECUTIVO (X)DEPUTADA LUZIA DE PAULA
TURNO: 1º (X) 2º ( ) RED. FINAL ( )

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE				1		
13	PROF. ISRAEL	PV				1		
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB				1		
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			21	0	0	3	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
21	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
3	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
21	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 96, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "dispõe sobre a proibição de transporte de passageiros em pé nos veículos que integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências".

Foi aprovado parecer na CEOF. Foram apresentadas cinco emendas na CCJ. A CEOF deverá se manifestar sobre as emendas, e a CCJ sobre o projeto e as emendas.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas ao Projeto de Lei nº 96, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "dispõe sobre a proibição de transporte de passageiros em pé nos veículos que integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências".

Estando a matéria devidamente instruída, e nos termos do art. 64 do Regimento Interno da Casa, sou de parecer favorável à admissibilidade e à aprovação da referida emenda. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A Presidência designa Deputada Sandra Faraj para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito à Relatora Deputada Sandra Faraj que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 96, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "dispõe sobre a proibição de transporte de passageiros em pé nos veículos que integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências".

O Projeto de Lei nº 96, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação. Assim, em nome dessa comissão, somos pela admissibilidade do projeto de lei na forma das cinco emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados. Houve 1 abstenção do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados. Houve 1 voto contrário.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 48:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.045, de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre a alfabetização de empregados, funcionários de empresas que mantêm contratos de serviços com a administração pública direta, fundações, autarquias e empresas públicas e de economia mista do Distrito Federal".

Foi aprovado parecer favorável da CESC. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.045, de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre a alfabetização de empregados, funcionários de empresas que mantêm contratos de serviços, com a Administração Pública Direta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e de Economia Mista do Distrito Federal".

Eu tinha uma dúvida em relação à vigência porque, como atinge contratos entre instituições privadas e a Administração Pública, ficou consignado de nós fazermos uma emenda, caso seja aprovado em segundo turno, colocando para as licitações públicas futuras ao advento da lei.

Não há emendas. O meu parecer é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.045, de 2012, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Item nº 49:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 941, de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "torna obrigatória, no âmbito das unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal, a realização de exame antialérgico em pacientes que irão receber dosagem de medicamentos, no interior de hospitais e pronto-socorros do Distrito Federal".

Tramitação concluída. Aprovado o parecer favorável da CCJ na forma do substitutivo. A CESC deverá se manifestar sobre o Substitutivo.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer da CESC sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 941, de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "torna obrigatória, no âmbito das unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal, a realização de exame antialérgico em pacientes que irão receber dosagem de medicamentos, no interior de hospitais e pronto-socorros do Distrito Federal".

Sra. Presidente, considerando que é muito comum, antes de receber uma dosagem, o paciente ser apenas questionado se tem ou não tem alergia a determinado medicamento – e muitas vezes nem tem certeza da resposta, o que pode trazer consequências para o paciente –, o projeto é extremamente meritório no que se refere à questão da saúde.

Deixando as questões de constitucionalidade para a comissão competente, o parecer da CESC é pela aprovação da matéria no mérito. Lembrando, Sra. Presidente, que a aprovação, no mérito, é baseada no substitutivo.

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Agaciel Maia por essa iniciativa, porque na semana passada, minha filha teve que ir ao hospital, em caráter de emergência, e o médico simplesmente deu uma dosagem alta de Decadron. Ela é alérgica a Decadron. Ela quase morreu por conta disso.

Quero parabenizar o nobre Deputado pela iniciativa do projeto. Parabéns, Deputado Agaciel Maia.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CESC está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 941, de 2012, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só para me orientar: quantos projetos de Parlamentares ainda faltam? Porque houve Parlamentar que já teve dez projetos de sua autoria aprovados só nesse final de ano. É uma produção legislativa incrível. Assim nós vamos até a noite de novo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não há exceção na pauta. A pauta está desde de manhã na mão dos Parlamentares. Ela só vai até o item nº 70. Nós já estamos no item nº 50. Faltam vinte projetos.

Item nº 50:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 366, de 2015, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre o plantio de muda de árvore na venda de automóvel novo, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 366, de 2015, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre o plantio de muda de árvore na venda de automóvel novo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, o parecer é pela admissibilidade do projeto. Portanto, somos pela sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só quero parabenizar o Deputado Agaciel Maia. Parece que é um projeto simples, mas, se analisarmos as metas que foram estabelecidas na COP21 e na criação do novo documento que irá substituir o Protocolo de Kyoto e que estabelece emissão zero de carbono e a compensação de carbono, o Deputado Agaciel Maia se antecipou à decisão da COP21, realizada em Paris recentemente. Então, parabéns ao Deputado Agaciel Maia pelo projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu achei este projeto extremamente interessante. Eu não vou apresentar emenda aqui para não perdermos tempo, mas eu acho que quem comprasse também deveria plantar duas árvores, porque acaba poluindo muito mais ainda o ambiente. Só uma observação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – O Projeto de Lei nº 366, de 2015, atende aos princípios da constitucionalidade, da juridicidade e da regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade. É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 366, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 41:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 539, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações pelos cartórios sobre as transações de compra e venda com veículos terrestres, na forma que especifica, e dá outras providências".

Ficou faltando o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. O projeto passou sem este parecer.

A Presidência designa o Deputado Wasny de Roure para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 539, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações pelos cartórios sobre as transações de compra e venda com veículos terrestres, na forma que especifica, e dá outras providências".

Sra. Presidente, o projeto de lei tem uma justificativa bastante robusta e não apresenta emendas. Portanto, no âmbito da CEOF, nosso parecer é favorável.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Retifico o resultado da votação em primeiro turno: o projeto foi aprovado com a presença de 17 Deputados.

Item nº 51:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.781, de 2014, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a valorização das pessoas com deficiência nas peças publicitárias de órgãos da Administração Pública Direta e Indireta".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 52:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.336, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "institui o programa incubadora de empresas e cooperativas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Aprovado o parecer favorável da CDESCTMAT. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.336, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "institui o programa incubadora de empresas e cooperativas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

O projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice a sua aprovação. Assim, no âmbito desta

Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto com as emendas apresentadas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.336, de 2013. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 53:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 234, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "altera a Lei Distrital nº 5.458, de 2015, que 'determina a instalação de suporte para a colocação de bicicletas nos ônibus do Distrito Federal'".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 54:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 683, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "institui a reserva de vagas para vigilantes do sexo feminino nas contratações que especifica e dá outras providências".

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de confirmar com a Assessoria de Plenário se o substitutivo construído por mim e pelo Deputado Wasny de Roure foi apensado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Foi apensado, Deputado Rafael Prudente.

Aprovado parecer favorável da CDDHEDP. Apresentada uma emenda de plenário, que é o substitutivo. A CDDHCEDP deverá se manifestar sobre o substitutivo. A CESC, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e o substitutivo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, indago a V.Exa. se aquele famoso projeto que aumenta a taxa de licenciamento de veículos para R$ 81,00 (oitenta e um reais) vai entrar na pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu não sei, Deputado. Tenho que perguntar aos Líderes. Há acordo de Líderes ou não para ele entrar na pauta?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Já quero adiantar que sou contra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado. Solicito ao Líder do Governo que verifique se passou pelas comissões e se há acordo. Há dois questionamentos aí.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Ricardo Vale, que emita o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 683, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "institui a reserva de vagas para vigilantes do sexo feminino nas contratações que especifica e dá outras providências".

Sra. Presidente, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, aprovo o substitutivo aos Projetos de Lei nºs 683, de 2011, e 104, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure e do Deputado Rafael Prudente, respectivamente, que "institui a reserva mínima de 20% do total de vagas do contingente de pessoas contratadas por empresas de vigilantes

e transporte de valores que prestam serviço ao Governo do Distrito Federal para serem preenchidas pelo sexo feminino".

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 683, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "institui a reserva de vagas para vigilantes do sexo feminino nas contratações que especifica e dá outras providências".

O Projeto de Lei nº 683, de 2011, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta CCJ, somos pela admissibilidade do projeto na forma do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 683, de 2011, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, eu queria fazer um rápido registro. Esse projeto valoriza a figura feminina no trabalho de vigilância. Ele estabelece um princípio de cota.

Quero agradecer muito o substitutivo ao Deputado Rafael Prudente, porque, por ser conhecedor do mercado, S.Exa. fez um ajuste na forma do substitutivo que teve plena concordância nossa.

Quero resgatar, nesse debate, uma contribuição anterior, da Deputada Federal Erika Kokay, nesse projeto que agora a gente vê sendo votado em primeiro turno nesta Casa.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item nº 55:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 593, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "declara o Centro Cultural Itapuã, no Gama – RA II, patrimônio cultural material do Distrito Federal".

Aprovado o parecer favorável da CESC, a CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 593, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "declara o Centro Cultural Itapuã, no Gama – RA II, patrimônio cultural material do Distrito Federal".

O Projeto de Lei nº 593, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta CCJ, somos pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, há uma questão aqui, e eu peço a ajuda do Marcelo. O Projeto de Lei nº 610, de 2015, é de autoria da Deputada Liliane Roriz. O meu Projeto é o de nº 610, se não me engano, de 2011. É isso?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Correto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Então, houve um equívoco. Como está sendo contabilizado o número de projetos por Deputados, que se respeite aquilo a que temos direito.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Nós aprovamos a PELO e o projeto foi substituído. Esse vai ser retirado de pauta.

Em discussão o Projeto de Lei nº 593, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Item nº 56:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 610, de 2015, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "dispõe sobre o licenciamento de atividades ambulantes de comércio ou distribuição gratuita de alimentos e dá outras providências".

O Item nº 56 foi retirado de pauta.

Item nº 57:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 790, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "assegura o direito de inclusão no caso que especifica e dá outras providências".

A proposição não recebeu o parecer das comissões. Foram apresentadas duas emendas de plenário.

A CAF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, é o seguinte o parecer:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PARECER Nº /2015 - CAF

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS sobre o PROJETO DE LEI Nº 790, de 2015, que "Assegura o direito de inclusão no caso que especifica e dá outras providências. "

Autora: Deputada Sandra Faraj
Relatora: Deputada Telma Rufino

343

I – RELATÓRIO

À Comissão de Assuntos Fundiários foi distribuído o Projeto de Lei acima epigrafado, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que assegura a inclusão no programa habitacional de interesse social do Distrito Federal, as famílias removidas de suas residências pelo Poder Público.

Seguem as costumeiras clausulas de vigência e revogação.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

A proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Fundiários – CAF e à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ.

É o breve Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 68, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão Assuntos Fundiários- CAF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

analisar e emitir parecer sobre o mérito de proposições que versem sobre direito urbanístico.

A proposição, em sua justificativa, informa que a Administração tem promovido o ato demolitório imediato. Esta ação dramática, é desnecessária se o Poder Público houvesse fiscalizado e combatido as construções.

Ressalta-se também a existência de inúmeros casos de ocupação histórica, autorizada ou tolerada pelo Estado há vários anos.

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO,** no mérito, do Projeto de Lei nº 680, de 2015, ACATANDO A EMENDA Nº 01 E REJEITANDO A EMENDA Nº 02.

Sala das Comissões, em de dezembro, de 2015

Deputado
Presidente

Deputada Telma Rufino
Relatora

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 790, de 2015, de autoria do Deputada Sandra Faraj, que "assegura o direito de inclusão no caso que especifica e dá outras providências".

Sra. Presidente, o meu voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 790, de 2015, com o acatamento da Emenda nº 1 e não acatamento da Emenda nº 2.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Item nº 58:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 487, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "assegura no âmbito do Distrito Federal, ações e diretrizes para a implantação do Sistema Distrital de Prevenção ao Roubo e ao Furto e ao comércio ilegal de bicicletas, e dá outras providências", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 606, de 2015, de autoria do Deputado Bispo

Renato Andrade, que "institui medidas para a recuperação de bicicletas furtadas ou roubadas no Distrito Federal".

Passamos ao próximo item de pauta enquanto a Deputada Sandra Faraj verifica a questão.

Item nº 59:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 614, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "altera a Lei nº 3.639, de 28 de julho de 2005, que 'dispõe sobre a implantação de ciclovias nas rodovias do Distrito Federal'".

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 614, de 2015, que "altera a Lei nº 3.639, de 28 de julho de 2005, que 'dispõe sobre a implantação de ciclovias nas rodovias do Distrito Federal'".

No âmbito desta Comissão, somos pela admissibilidade do projeto de lei, com acatamento da emenda modificativa de primeiro turno.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda Modificativa de 1º turno, de Plenário, ao Projeto de Lei nº 614, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "altera a Lei nº 3.639, de 28 de julho de 2005, que 'dispõe sobre a implantação de ciclovias nas rodovias do Distrito Federal'".

A Deputada reescreve o art. 1º da proposição em epígrafe na forma do substitutivo que pretende alterar a referida lei: "Devem ser previstas ciclovias, ciclofaixas e infraestrutura cicloviária em todos os projetos de obras de construção, ampliação ou adequação em vias públicas ou nos trechos urbanos das respectivas rodovias, bem como nas estradas em fase de construção, executadas pelo Governo

do Distrito Federal ou quando executadas mediante convênio com transferência voluntária de recursos do orçamento do Distrito Federal."

Quero aqui cumprimentar a autora da proposição, Deputada Sandra Faraj, porque o referido projeto fortalece a qualidade de vida da nossa população.

Meu parecer é favorável à referida emenda modificativa de Plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 614, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 58:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 487, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "assegura, no âmbito do Distrito Federal, ações e diretrizes para a implantação do Sistema Distrital de Prevenção ao Roubo e ao Furto e ao Comércio ilegal de Bicicletas, e dá outras providências", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 606, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "institui medidas para a recuperação de bicicletas furtadas ou roubadas no Distrito Federal".

Designo o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço a V.Exa. que destaque o PL nº 441, de 2015, do item nº 72, porque ele tem algumas diferenças em relação aos demais projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Autorizo o desapensamento do projeto solicitado por V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 487, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "assegura, no âmbito do Distrito Federal, ações e diretrizes para a implantação do Sistema Distrital de Prevenção ao Roubo e ao Furto e ao Comércio ilegal de Bicicletas, e dá outras providências", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 606, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "institui medidas para a recuperação de bicicletas furtadas ou roubadas no Distrito Federal".

O meu voto é pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 487, de 2015, no âmbito da Comissão de Segurança, na forma do substitutivo ora apresentado, por preencher os requisitos de oportunidade e conveniência, bem como o de relevância social.

É o meu voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Segurança. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 487, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "assegura, no âmbito do Distrito Federal, ações e diretrizes para a implantação do Sistema Distrital de Prevenção ao Roubo e ao Furto e ao Comércio ilegal de Bicicletas, e dá outras providências", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 606, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "institui medidas para a recuperação de bicicletas furtadas ou roubadas no Distrito Federal".

O projeto não tem nenhuma afronta à Lei Orgânica do Distrito Federal, técnica legislativa, regimentalidade e redação. Portanto, o meu voto é pela

admissibilidade também do substitutivo aos Projetos de Lei nºs 487, de 2016, e 606, de 2015, apensados.

É o meu voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 487, de 2015, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 606, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Item nº 60:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 413, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "estabelece o fornecimento de peruca às pessoas com alopécia provocada pela aplicação de quimioterapia, e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, a Comissão de Educação e Saúde e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Ricardo Vale, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 413, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "estabelece o fornecimento de peruca às pessoas com alopécia provocada pela aplicação de quimioterapia, e dá outras providências".

No âmbito desta comissão, o nosso parecer é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, V.Exa. deseja um energético? Posso mandar providenciar.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Claro, Deputado. V.Exa. é sempre um *gentleman.* Eu agradeceria muito.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 413, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "estabelece o fornecimento de peruca às pessoas com alopécia provocada pela aplicação de quimioterapia, e dá outras providências".

Considerando que um dos efeitos mais imediatos da aplicação de quimioterapia é a queda do cabelo, o que afeta drasticamente a autoestima das pessoas que são submetidas a isso, no âmbito desta comissão consideramos o projeto meritório e votamos pela sua aprovação, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei nº 413, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "estabelece o fornecimento de peruca às pessoas com alopécia provocada pela aplicação de quimioterapia, e dá outras providências".

No âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 413, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 61:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 735, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "institui a meia-entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para profissionais de vigilância e segurança".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Segurança, a Comissão de Educação e Saúde e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é o seguinte o parecer:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE SEGURANÇA

PARECER Nº DE 2015

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA sobre o PROJETO DE LEI Nº 735, DE 2015, que "Institui a meia entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para profissionais de vigilância e segurança. "

AUTOR: Deputado RAFAEL PRUDENTE
RELATOR: Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

I – RELATÓRIO

Chega para exame desta Comissão, o Projeto de Lei em epígrafe que tem por finalidade dispor sobre a institui a meia entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para profissionais de vigilância e segurança.

O art. 2º determina que a meia entrada deverá corresponder a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado.

Seguem nos arts. 3º e 4º as cláusulas de vigência e revogação.

Em sua justificação o Autor da proposição esclarece que entre as principais características de um vigilante estão a atenção, calma, disciplina e o fato de saber ouvir antes de tomar qualquer decisão.

Afirma que a profissão se divide nas atividades de vigilância patrimonial, transporte de valores, escolta armada e segurança pessoal. Ressalta que a profissão é de alto risco e que a proposição é uma medida justa que valoriza do profissional

Não foram apresentadas emendas à proposição no transcurso do prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 69-A, I, b, do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete a Comissão de Segurança analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que tratam de ação preventiva em geral.

No que tange ao mérito, entendemos que a propositura *sub examen* encontra-se entre aquelas de grande relevância, uma vez que busca reconhecer a importância de uma categoria laboriosa e dedicada que existe para proteger vidas e o patrimônio de terceiros.

Como afirma o próprio autor da proposição, o vigilante é o profissional que deixa a sua casa, a sua família para cuidar e proteger a vida e o patrimônio alheios, colocando, se necessário, a própria vida em risco pela integridade do bem que assegurou proteger.

A segurança tornou-se um dos maiores ideais de toda a sociedade brasileira. É, sem dúvidas, junto com a geração de empregos, a maior preocupação dos grandes centros urbanos, e passa, cada vez mais, a constar da pauta também dos pequenos municípios e das áreas rurais.

O vigilante é uma profissão regulamentada pela Lei nº 7.102/83, atinente a função de vigilância/segurança, exercida por profissional que pode utilizar armamento.

A profissão de vigilante pode ser exercida somente por pessoas habilitadas por escolas de formação de vigilantes, permanentemente e periodicamente revalidadas

pelo órgão competente, e contratadas por empresas autorizadas pelo Departamento de Polícia Federal.

Em 10/12/2012 entrou em vigor a Lei Federal nº 12.740/2012, que alterou o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de redefinir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas, acrescentando mais uma hipótese de periculosidade no trabalho: atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial com risco acentuado por exposição a roubos ou outras espécies de violência física.

Assim, o art. 193 consolidado passou a vigorar com as seguintes alterações:

> *"Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:*
>
> *I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;*
> *II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.*
> .....
> *§ 3º Serão descontados ou compensados do adicional outros da mesma natureza eventualmente já concedidos ao vigilante por meio de acordo coletivo."*

A citação da lei acima se faz necessária para demonstrar como a profissão de vigilante é perigosa na sua essência, a ponto de a legislação reconhecer isso, e como a presente proposição traz alento ao universo de profissionais que também necessitam de momentos de lazer e esta iniciativa oportuniza o seu acesso.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Portanto, a iniciativa da presente proposição pelo ilustre autor merece o integral apoio desta casa legislativa, entretanto para o aperfeiçoamento da proposição, apresenta-se a presente emenda aditiva que determina a apresentação da Carteira Nacional de Vigilante – CNV, no prazo de validade, para fazer jus ao benefício.

Diante do exposto e ciente da relevância da matéria em exame, nos manifestamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 735, de 2015, no âmbito desta Comissão de Segurança, com a apresentação da Emenda Aditiva nº 01 anexa.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
Relator

EMENDA ADITIVA Nº 01/2015
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

Ao Projeto de Lei nº 735/2015, que *"Institui a meia entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para os profissionais de vigilância e segurança. "*

Adite-se ao artigo 2º do Projeto de lei nº 735/15, o parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo Único – Para fazer jus ao benefício desta lei, o profissional de vigilância e segurança deverá apresentar, no momento do acesso ao evento ou local de sua realização, a Carteira Nacional do Vigilante – CNV, com prazo de validade em vigor. "

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva tem por objetivo acrescentar, ao artigo 2º da proposição, o parágrafo único que trata de regulamentar a forma de acesso do profissional de vigilância e segurança aos eventos de que tratam o projeto de lei, determinando que se apresente a carteira nacional de vigilância – CNV, em vigor, como comprovante do exercício de seu ofício.

Sala das Comissões, em

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Segurança. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 735, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "institui a meia-entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para profissionais de vigilância e segurança".

Considerando que o teor do projeto se assemelha em muito a um que foi aprovado nesta Casa, de minha autoria, seria contraditório eu não aprová-lo.

Então, eu sigo o relator da Comissão de Segurança, Sra. Presidente, acatando também a emenda aditiva.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para que emita parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 735, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "institui a meia-entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para profissionais de vigilância e segurança".

O Projeto de Lei nº 735, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, não havendo óbice a sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do projeto na forma da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Cláudio Abrantes.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Cláudio Abrantes.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº62:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 695, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências".

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, a CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para que emita o parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

(Assume a Presidência a Deputada Liliane Roriz.)

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 695, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "dispõe sobre a aplicação

dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências".

O Projeto de Lei nº 695, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, não havendo óbice a sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 64:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 567, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "declara o rock brasiliense como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal".

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para que emita o parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 567, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "declara o rock brasiliense como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal".

O Projeto de Lei nº 567, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice a sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade da matéria.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 567, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 65:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 379, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "estabelece medidas de emergência para a redução do desperdício de água no Distrito Federal".

Solicito ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Cristiano Araújo, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, designo o Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de solicitar a votação do Requerimento nº 1.386, de 2015, que já está na pauta. Ele é necessário para a votação do Item nº 71. Se não votarmos o requerimento, não poderemos chegar ao Item nº 71.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Deputado Prof. Israel, o requerimento já foi deferido pela Presidente, não há necessidade da votação.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Agradeço.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito ao Relator, Deputado Rodrigo Delmasso, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre o Projeto de Lei nº 379, de 2015.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 379, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "estabelece medidas de emergência para a redução do desperdício de água no Distrito Federal".

Com base no artigo 69-b, do Regimento Interno desta Casa, cabe a esta comissão apresentar o parecer no que se refere ao mérito do projeto.

No prazo regimental não foram apresentadas as emendas.

Sra. Presidente, tendo em vista que o projeto é extremamente meritório e vai ajudar no combate ao desperdício de água no Distrito Federal, esse bem que está chegando à escassez no nosso planeta. No âmbito desta comissão, eu, como Relator, voto pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 379, de 2015, da Deputada Telma Rufino.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente Deputada Liliane Roriz, eu só queria registrar que projetos dessa natureza são raros. E eu quero felicitar a Deputada Telma Rufino. Apesar de ser seu primeiro mandato, S.Exa. teve sensibilidade de apresentar um projeto que trata de um dos temas mais relevantes que a cidade discute, que é a escassez do abastecimento de água.

Parabéns, Deputada Telma Rufino.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 379, de 2015.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 379, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "estabelece medidas de emergência para a redução do desperdício de água no Distrito Federal".

Sra. Presidente, o Projeto de Lei nº 379, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação.

Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, ainda há pouco, no início da sessão, eu pedi a V.Exa. que retirasse de pauta o item nº 16 e o item nº 19, que é o Projeto de Lei Complementar nº 41, de 2015. Eu gostaria, consultando o Líder do Governo, Deputado Julio Cesar, que eles

fossem reincluídos na pauta e que pudessem ser votados hoje, já que os problemas que eles tinham, pelo menos a meu ver, foram equacionados.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Julio Cesar, nós retiramos dois projetos do Executivo sobre os quais nós ouvimos dos presidentes das comissões que não havia acordo. Eu queria saber se V.Exa. conseguiu construir o acordo para retornar os dois projetos de lei para a pauta.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, prezados Deputados, realmente, neste período da tarde, centramos esforços com os presidentes de comissões, com os Deputados e, graças a Deus, chegamos a um entendimento. Aqui eu quero agradecer a todos os presidentes de comissão, ao Deputado Bispo Renato Andrade, Deputado Wellington Luiz, Deputada Sandra Faraj, Deputado Rodrigo Delmasso, e todos os Deputados que estão dispostos a votar esse projeto, como a Deputada Telma Rufino, Deputado Chico Vigilante, Deputado Chico Leite, Deputado Wasny de Roure, Deputado Agaciel Maia. Da nossa parte, há esse acordo e, após votarmos os projetos de Deputados, se pudermos colocar o Projeto de Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre a venda de terrenos, agradeceremos.

Muito obrigado. Obrigado à nossa Presidente Deputada Celina Leão, que realmente nos ajudou a construir esse acordo; ao Deputado Raimundo Ribeiro, à Deputada Liliane Roriz, enfim, a todos os Deputados desta Casa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu peço a V.Exa. o desapensamento dos Projetos de Lei nºs 219, de 2011, de minha autoria, do Projeto de Lei nº 932, de 2012, e do Projeto de Lei nº 437. Seriam votados separadamente. Eu peço a V.Exa. que, na minha cota, coloque o Projeto de Lei nº 219.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, vamos votar meus projetos. Toda vez que chega a minha vez, todo mundo fala. Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Nós vamos seguir a ordem cronológica.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Vamos acelerar, Presidente.

Item 66:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 693, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "dispõe sobre a data comemorativa do Setor Habitacional Pôr do Sol em Ceilândia".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidenta, eu creio que o parecer desse projeto já foi votado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. O parecer é favorável. Eu acho que a matéria está preparada para ser votada, Presidenta. (Pausa.)

O parecer do Projeto de Lei nº 693, de 2015, sobre a data comemorativa do Setor Habitacional Pôr do Sol, em Ceilândia, já foi votado na Comissão de Educação, Saúde e Cultura, e eu fui o Relator.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado. (Pausa.)

Ele não foi votado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 693, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "dispõe sobre a data comemorativa do Setor Habitacional Pôr do Sol em Ceilândia".

Desculpe-me. Eu tinha entendido errado. O relatório já está no processo. Então, nosso parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 693, de 2015, de autoria da nobre Deputada Telma Rufino, no âmbito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 693, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "dispõe sobre a data comemorativa do Setor Habitacional Pôr do Sol em Ceilândia".

O Projeto de Lei nº 693, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação. No âmbito dessa comissão, somos pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 67:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 724, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.848, de 1º de junho de 2012, que 'dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres e portadores de necessidades especiais no Sistema Metroviário do Distrito Federal'".

Foi aprovado parecer favorável da CAS na forma do substitutivo. Foi apresentada uma emenda de plenário da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Rodrigo Delmasso, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria. (Pausa.)

Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Ricardo Vale para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, Deputado Ricardo Vale, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, já encaminhamos ali, o Marcelo desapensou, podemos votar o 219.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado. Será o próximo item a ser apreciado.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 724, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.848, de 1º de junho de 2012, que dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres e portadores de necessidades especiais no Sistema Metroviário do Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, o parecer é favorável à Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 724, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.848, de 1º de junho de 2012, que 'dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres e portadores de necessidades especiais no Sistema Metroviário do Distrito Federal'".

O Projeto de Lei nº 724, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, não havendo óbice a sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do projeto, na forma do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 724, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Faremos uma retificação na votação do Projeto de Lei nº 380, de 2015, que foi incluído extrapauta. Solicito a leitura do item para fazer uma retificação.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 380, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "estabelece garantia de reassentamento às famílias removidas por estarem em situação de risco ou em decorrência de remoção em função da execução de obras públicas e de urbanização ou regularização fundiária no Distrito Federal".

A proposição recebeu parecer da CEOF na sessão ordinária de 18 de novembro, sem contudo ser apreciado no plenário. Nesse sentido, coloco em discussão o parecer da CEOF.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 380, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "estabelece garantia de reassentamento às famílias removidas por estarem em situação de risco ou em decorrência de remoção em função da execução de obras públicas e de urbanização ou regularização fundiária no Distrito Federal".

O projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice a sua aprovação. Ele encontra-se aprovado no âmbito desta comissão, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 380, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Aprovado em primeiro turno, ratifica-se a votação em segundo turno, com 19 votos favoráveis, bem como sua redação final.

Item nº 68:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 472, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que "dispõe sobre a destinação de pelo menos 1% da dotação orçamentária prevista para publicidade e propaganda oficial do Governo do Distrito Federal para campanhas de combate a grilagem de terras públicas no Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à relatora, Deputada Telma Rufino, que emita parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o projeto em tela trata de grilagem de terras. Estranho o fato de ele não ter parecer da Comissão de Assuntos Fundiários.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É porque ele trata mais de publicidade, não fala na grilagem, fala em publicizar, gastar um dinheiro para esse tema.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 472, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que "dispõe sobre a destinação de pelo menos 1% da dotação orçamentária prevista para publicidade e propaganda oficial do Governo do Distrito Federal para campanhas de combate a grilagem de terras públicas no Distrito Federal".

É o seguinte o parecer:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE (CFGTC), sobre o Projeto de Lei n.°472/2015 que "Dispõe sobre a DESTINAÇÃO DE PELO MENOS 1% DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA OFICIAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA CAMPANHAS DE COMBATE A GRILAGEM DE TERRAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL."

Autor: Deputado Lira
Relatora: Deputada Telma Rufino

I - RELATÓRIO

Chega à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle (CFGTC) o Projeto de Lei - PL n.°472/2015, que "Dispõe sobre a DESTINAÇÃO DE PELO MENOS 1% DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA OFICIAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA CAMPANHAS DE COMBATE A GRILAGEM DE TERRAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL. .

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas no âmbito desta Comissão Parlamentar.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 69-C, II, "c" e 'd'), compete à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle (CFGTC) analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das proposições que versem sobre política de acesso à informação e transparência na gestão pública.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

À luz do postulado da transparência na gestão pública, política de acesso à informação e das normas constitucionais e legais sobre a matéria, entendemos que o Projeto é meritório, cumprindo os requisitos de oportunidade e conveniência necessários à sua aprovação no âmbito desta Comissão Parlamentar.

Por essas razões, no âmbito desta Comissão Parlamentar, no mérito da matéria, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº472/2015.

Sala das Comissões,

DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

DEPUTADA TELMA RUFINO
Relatora

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Wasny de Roure para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 472, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que "dispõe sobre a destinação de pelo menos 1% da dotação orçamentária prevista para publicidade e propaganda oficial do Governo do Distrito Federal para campanhas de combate a grilagem de terras públicas no Distrito Federal".

É bastante meritória a iniciativa do nobre colega Deputado, por enfrentar um dos problemas mais crônicos que temos na vida pública do Distrito Federal, que é o comprometimento do patrimônio público que recebemos das gerações anteriores. De maneira irresponsável, ele tem sido agredido por esses criminosos.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos de parecer favorável, cumprimentando o Deputado Lira, que assiste particularmente na cidade de onde é oriundo, a cidade de São Sebastião, e conhece bem a matéria.

É o parecer.

(Assume a Presidência a Deputada Sandra Faraj.)

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 472, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que "dispõe sobre a destinação de pelo menos 1% da dotação orçamentária prevista para publicidade e propaganda oficial do Governo do Distrito Federal para campanhas de combate à grilagem de terras públicas no Distrito Federal".

Fazendo a análise à luz daquilo que deve ser determinado pela CCJ, eu diria que o projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo qualquer óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 472, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 69:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 630, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que "dispõe sobre a denominação do viaduto que liga o Eixo Monumental à Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA), na Região Administrativa de Brasília – RA I".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 630, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que "dispõe sobre a denominação

do viaduto que liga o Eixo Monumental à Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA), na Região Administrativa de Brasília – RA I".

Sra. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, no mérito, somos pela aprovação do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 630, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que "dispõe sobre a denominação do viaduto que liga o Eixo Monumental à Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA), na Região Administrativa de Brasília – RA I".

Da análise, surge que o projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo qualquer óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 630, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Item nº 71:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 183, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "dispõe sobre a instituição de eixinhos de lazer em todas as regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências"; em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 536, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "dispõe sobre a criação do Programa Rua do Lazer no âmbito das regiões administrativas do Distrito Federal".

A proposição não recebeu o parecer das comissões. A CESC e a CCJ deverão se manifestar sobre os projetos.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 183, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "dispõe sobre a instituição de eixinhos de lazer em todas as regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências"; em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 536, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "dispõe sobre a criação do Programa Rua do Lazer no âmbito das regiões administrativas do Distrito Federal".

Considerando que ambos são projetos que envolvem atividades esportivas e de lazer e que fomentam a vida saudável para a juventude do Distrito Federal, no mérito, este Relator, no âmbito da CESC, aprova ambos na forma do substitutivo apresentado.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação e Saúde. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Quero só relembrar a V.Exa. que, após o último item dos Deputados, deverá colocar em votação o Projeto de Lei Complementar nº 41 e o Projeto de Lei nº 825. Só para a gente não esquecer (*sic*) que é primeiro turno.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Solicitação acatada, Deputado.

DEPUTADO JULIO CESAR – Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 183, de 2015, que "dispõe sobre a instituição de eixinhos de lazer em todas as regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 536, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "dispõe sobre a criação do Programa Rua do Lazer no âmbito das regiões administrativas do Distrito Federal".

Sra. Presidente, da análise dos projetos à luz daquilo que é exigido pela Comissão de Constituição e Justiça, verifica-se que atendem aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, inexistindo óbice à sua aprovação. Razão pela qual, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade dos projetos na forma do substitutivo.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 183, de 2015, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 536, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos estão aprovados com a presença de 20 Deputados.

Item nº 73:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.780, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que "estabelece diretrizes para o Programa DF Limpo e dá outras providências".

Já foi aprovado parecer favorável da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Raimundo Ribeiro para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.780, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que "estabelece diretrizes para o Programa DF Limpo e dá outras providências".

Sra. Presidente, dentro das exigências da Comissão de Constituição e Justiça, verifica-se que o projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, inexistindo quaisquer óbices à sua aprovação. Razão pela qual, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.789, de 2014, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

(Assume a Presidência a Deputado Celina Leão.)

Item nº 74:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.619, de 2013, de autoria do Deputado Joe Valle, que "institui diretrizes para a Política Distrital de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências".

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, enquanto estão tentando recuperar o projeto, eu queria perguntar a V.Exa. se eu posso...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu tenho certeza de que há um equívoco em esse projeto ser analisado pela CESC. Eu até entendo que houve um equívoco da seguinte natureza: ao se falar da cultura do bambu, cultura é no sentido de cultivo e não no sentido de movimento antropológico.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da CDESCTMAT sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, pela Comissão de Defesa do Consumidor, eu já dei parecer favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.619, de 2013, de autoria do Deputado Joe Valle, que "institui diretrizes para a Política Distrital de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências".

Sra. Presidente, o PL nº 1.619, de 2013, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, na realidade, eu queria dizer que esse projeto de lei é extremamente meritório e que, quando o Bispo Rodovalho foi Deputado Federal, ele apresentou um projeto semelhante no Congresso Nacional que virou lei. Inclusive, quando eu era chefe de gabinete dele lá, fui eu que fiz a redação. Era só para deixar isso registrado nas notas taquigráficas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Item nº 75:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 17, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que "dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento público no Distrito Federal".

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu vou tirar um projeto de lei de minha autoria para agilizarmos o processo.

O Projeto de Lei nº 17 foi substituído pelo Projeto de Lei nº 843, de 2015.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 843, de 2015, de autoria do Deputado Joe Valle, que "dispõe sobre a prática de equoterapia no âmbito do Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Luzia de Paula, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 843, de 2015, de autoria do Deputado Joe Valle, que "dispõe sobre a prática de equoterapia no âmbito do Distrito Federal".

Sra. Presidente, a atividade se baseia em uma mistura entre exercícios praticados na atividade equestre, denominada volteio. O volteio pode ser definido

como uma ginástica sobre o cavalo em movimento, em que os atletas volteados executam movimentos em harmonia com andaduras do cavalo. É a equoterapia – terapia realizada com cavalos. As duas atividades juntas trazem benefício principalmente para pacientes com distúrbios acentuados. Todo o tratamento se baseia no relacionamento entre o cavalo e o praticante. É sempre com o cavalo em movimento.

Sra. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela admissibilidade do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 843, de 2015, de autoria do Deputado Joe Valle, que "dispõe sobre a prática de equoterapia no âmbito do Distrito Federal".

O projeto não tem nenhuma mácula em relação à Lei Orgânica e à técnica legislativa, até mesmo porque não houve nenhum tipo de emenda modificativa.

Meu voto é pela admissibilidade, na íntegra, do referido projeto.

Para mim é uma honra relatar esse projeto, altamente meritório. A matéria trata de deficiência, área que também defendo na minha função parlamentar. A equoterapia tem uma atuação muito importante no trabalho de reabilitação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto nº 843, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 72:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 441, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "dispõe sobre o tráfego de veículos dos conselhos tutelares nas faixas exclusivas de ônibus do Distrito Federal".

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 441, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "dispõe sobre o tráfego de veículos dos conselhos tutelares nas faixas exclusivas de ônibus do Distrito Federal".

O projeto é de autoria do Deputado Prof. Israel. Há também um projeto de autoria do Deputado Juarezão, o PL nº 225...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não, Deputado. Trata-se apenas do projeto do Deputado Prof. Israel. S.Exa desapensou o projeto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, o parecer, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, é favorável. Ele valoriza o trabalho do conselho tutelar, pela relevância pública que representa.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, isso não impacta o Orçamento e qualifica o serviço público prestado à sociedade. O nosso parecer é favorável à propositura do Deputado Prof. Israel.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de

Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 441, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "dispõe sobre o tráfego de veículos dos conselhos tutelares nas faixas exclusivas de ônibus do Distrito Federal".

O Projeto de Lei nº 441, de 2015, atende aos princípios de regimentalidade, constitucionalidade e juridicidade, não havendo óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 441, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Deputado Joe Valle, acabei de assinar o seu retorno para a Secretaria. Vamos ficar com muitas saudades de V.Exa., que mal chegou e já está indo embora. Deixe para ir na semana que vem!

Item nº 76:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 361, de 2015, de autoria do Deputado Joe Valle, que "institui a política distrital de incentivo à permanência de jovens e adultos no meio rural, por meio da qualificação da oferta educacional alternativa".

Aprovado parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, a Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 361, de 2015, de autoria do Deputado Joe Valle, que "institui a política distrital de incentivo à permanência de jovens e adultos no meio rural, por meio da qualificação da oferta educacional alternativa".

O Projeto de Lei nº 361, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 361, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Item nº 77:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.973, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que "determina que os rótulos nutricionais presentes nas embalagens dos alimentos e das bebidas, no âmbito do Distrito Federal, apresentem em maior destaque o número de calorias e açúcares, e dá outras providências".

Aprovados pareceres favoráveis da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e da Comissão de Defesa do Consumidor, a Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, foi votado o Projeto de Lei nº 536 junto com o de nº 183. Porém, ao 183, faltou o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. É o item nº 71 da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Julio Cesar.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de

Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.973, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que "determina que os rótulos nutricionais presentes nas embalagens dos alimentos e das bebidas, no âmbito do Distrito Federal, apresentem em maior destaque o número de calorias e açúcares, e dá outras providências".

O Projeto de Lei nº 1.973, de 2014, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o projeto em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 21 Deputados.

Item nº 78:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 808, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "estabelece regras para que as operadoras de telefonia móvel fixa informem aos clientes o pacote de serviços que melhor se adeque e dá outras providências".

(Assume a Presidência a Deputada Liliane Roriz.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A proposição não recebeu parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e Comissão de Constituição e Justiça. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Chico Vigilante para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 808, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "estabelece regras para que as operadoras de telefonia móvel fixa informem aos clientes o pacote de serviços que melhor se adeque e dá outras providências".

Pela Comissão de Defesa do Consumidor, somos pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Chico Vigilante para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 808, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "estabelece regras para que as operadoras de telefonia móvel fixa, informem aos clientes o pacote de serviços que melhor se adeque e dá outras providências".

Sra. Presidenta, quero conceder o mesmo parecer da Comissão de Defesa do Consumidor. A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, o projeto foi votado agora? Foi colocado em votação agora?

DEPUTADA CELINA LEÃO – Não, ainda estamos votando os pareceres. O projeto está na última comissão, na CCJ; depois, vai entrar em votação.

DEPUTADO LIRA – Está nos pareceres ainda? Eu, antecipadamente, voto contra ele.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 808, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "estabelece regras para que as operadoras de telefonia móvel fixa, informem aos clientes o pacote de serviços que melhor se adeque e dá outras providências".

O Projeto de Lei nº 808, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade não havendo óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta Comissão, somos pela admissibilidade.

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Qual item está sendo votado agora?

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Item nº 78.

DEPUTADO LIRA – Ah, então retiro o que falei agora.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Está retirado.

DEPUTADO LIRA – Eu quero ratificar o meu voto no Item nº 77.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero retificar o meu voto ao Projeto de Lei nº 1.973, de 2014. Meu voto é "não".

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está retificado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu tenho uma luta de cinco anos aqui e creio que V.Exa. está engajada nela também – a Deputada Liliane Roriz já se manifestou a favor dela uma vez – que é para concedermos um local digno de trabalho para esses jornalistas que ficam aqui principalmente em sessões como esta. (Palmas.)

Portanto, eu queria reivindicar a V.Exa. que aproveitasse agora o recesso – e eu tenho certeza de que V.Exa. vai fazer isso – para dotarmos isso ali que chamam de "curralzinho" de um local decente para que eles possam exercer as suas funções. É uma indicação que eu encaminho a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Já está na programação da Mesa Diretora a reforma do "curralzinho".

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Pessoal, só para esclarecer aqui, o projeto já foi licitado, está aprovado e será reformado nas férias.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria também retificar o item nº 77 para que também ficasse consignado o meu voto contra o Projeto de Lei nº 1.973, de 2014. Eu queira que V.Exa. registrasse também o meu voto contrário a esse projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado. Registrado.

Item nº 79:

Discussão e Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 647, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019".

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero deixar claro que, no PPA, pela primeira vez, nós conseguimos incluir um programa específico para atendimento aos pacientes com epilepsia, fazendo com que a lei do Deputado Bispo Renato Andrade se transforme em efetividade. Inclusive, essa lei, nós alteramos para incluir o fornecimento do canabidiol aos pacientes com epilepsia.

Eu quero agradecer ao Relator do Plano Plurianual, Deputado Agaciel Maia, que acatou a emenda que cria o Programa de Atendimento à Pessoa com Epilepsia dentro do Plano Plurianual do Distrito Federal.

Era isso que eu tinha dizer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 647, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item extrapauta:

Discussão e Votação, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 825, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito extraordinário à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 1.231.488.883,00 (um bilhão duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais)".

Apresentada emenda de plenário, de autoria do Deputado Ricardo Vale.

Consulto se o Deputado vai retirar a emenda ou se a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças vai apresentar parecer sobre ela. (Pausa.)

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria. (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Deputado Julio Cesar está retirando a emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Mas a emenda é do Deputado Ricardo Vale. Assinaram juntos?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Regimentalmente, eu não tenho como fazer a discussão. A crédito extraordinário não cabe essa emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Então, tem que dar parecer pela inadmissibilidade.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda de plenário ao Projeto de Lei nº 825, de 2015, de autoria do Poder Executivo, "que abre crédito extraordinário à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 1.231.488.883,00 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais)".

Eu vou inadmitir a emenda, apesar de o Deputado Julio Cesar já ter feito a retirada, verbalmente, aqui na tribuna desta Casa.

É o parecer.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito que a votação seja nominal. Essa é uma matéria polêmica, e acho que os Deputados devem ter a liberdade de registrar seus referidos votos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Para instrução: os Deputados que forem favoráveis ao parecer e pela inadmissibilidade da emenda, votem "sim"; os contrários votem "não".

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – S.Exa. não acatou, ela foi considerada inadmissível.

Nós ainda estamos votando o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Deputado Wasny de Roure, vamos fazer de forma nominal apenas a votação do projeto, para agilizarmos?

Ok.

Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 3 votos contrários.

Retificando: com 3 votos. É isso? Deputado Wellington Luiz, Deputado Wasny de Roure e Deputado Bispo Renato Andrade; Deputado Ricardo Vale, Deputado Rodrigo Delmasso e Deputado Chico Vigilante. Com 5 votos contrários (*sic*).

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 825, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE LEI Nº 825/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO
TURNO: 1º ( ) 2º (X) RED. FINAL (X)

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT		1				
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB				1		
17	RICARDO VALE	PT		1				
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			17	5	0	2	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
17	VOTOS SIM
5	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA LILIANE RORIZ

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis, 5 votos contrários. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, está havendo uma movimentação muito grande do governo no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 826, de 2015. Eu queria fazer um pedido a V.Exa. e gostaria que o Secretário Tokarski e o Líder de Governo, Deputado Julio Cesar, pudessem ouvir. Esse projeto a gente não tem condições de votar hoje. Portanto, a proposta que eu faço a V.Exa. é que o governo retire o projeto. Já conversei com o Deputado Agaciel Maia, e S.Exa. se dispõe a, no reinício dos trabalhos, já com todas as dúvidas serenadas, inclusive com o Ministério Público, reiniciar esse debate e, aí sim, quem sabe, aprovar o projeto, tendo em vista que ele não tem a necessidade da anuidade.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 825, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 825, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito extraordinário à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 1.231.488.883, 00 (um bilhão duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais)".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 17, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que "altera dispositivos da Resolução nº 258, de 2012".

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós já estamos votando em segundo turno?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não. Esse item estava na pauta e a gente pulou. É o item nº 83, de autoria da Mesa Diretora, que fala sobre os deficientes e estagiários da Casa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Perfeito.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Resolução nº 17, de 2015.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 17, de 2015, de autoria da Mesa Diretora, que "altera dispositivos da Resolução nº 258, de 2012".

Sra. Presidente, o projeto atende aos princípios de constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Resolução nº 17, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 19:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 41, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a desafetação de áreas públicas de uso comum do povo e autorização para a alienação de imóveis em diversas regiões administrativas do Distrito Federal".

Aprovado parecer favorável na Comissão de Assuntos Fundiários. Apresentadas quatro emendas de plenário. A Comissão de Assuntos Fundiários deverá se manifestar sobre as emendas da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo de plenário. A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, ouvindo o pedido do Deputado Chico Vigilante a respeito do Projeto de Lei nº 826, e também ouvindo o Deputado Agaciel Maia e diversos Deputados que estão realmente preocupados com esse projeto por conta da manifestação do Ministério Público, a nossa sugestão é que deixemos o projeto como está e, no mês de janeiro, a assessoria do governo, juntamente com alguns assessores desta Casa, possa pacificar o entendimento, porque a maioria dessas remissões podem ser dadas no primeiro semestre. E, no primeiro dia de sessão, quando retornarmos ao trabalho, que já voltemos com isso pacificado e tenhamos condições de voltar aos trabalhos e votar essa matéria, que é de suma importância.

Esse é o encaminhamento do governo. A princípio, não vamos tirar o projeto, mas queremos discutir, de acordo já com os Líderes, aqui no plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato o pedido de V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria só dar um esclarecimento aos Deputados sobre o assunto. Eu concordo com o encaminhamento do Deputado Julio Cesar. É importante os colegas Deputados terem consciência de que a partir de 1º de janeiro é o fato gerador do IPTU. Portanto, a não cobrança ou a cobrança do IPTU a não ser pago pelas entidades que têm a isenção deve ser na forma de um projeto de lei de remissão. É

importante ter isso claro porque, aí, terá de ser feito o lançamento da cobrança do IPTU dessas instituições para as quais a lei previu isenção – embaixadas e outras coisas mais.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 41, que a nobre Deputada vai relatar agora, vi que houve um acordo e tenho quase certeza de que ocorreram emendas supressivas. Como a questão é delicada, eu gostaria que no relatório, Deputada, se possível, S.Exa. relatasse quais terrenos estão sendo suprimidos, porque nós começamos com 32, eram 27.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado, parece que agora já ficaram 28 novamente.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Vinte e oito?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É. Deixe só a gente ver aqui...

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Peço isso só para termos clareza, porque o assunto é delicado. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado.

Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASUNTOS FUNDIÁRIOS

- PARECER Nº , de 2015 - CAF

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2015

DE AUTORIA: do Poder Executivo
RELATORA: Deputada TELMA RUFINO

VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 68, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Assuntos Fundiários emitir parecer de mérito de matérias que tratem de parcelamento do solo, normas gerais de construção e mudança de destinação de áreas, política fundiária, habitação, utilização e desafetação de bens e direito urbanístico.

No mérito, manifestamos o voto pela aprovação, no âmbito desta Comissão de Assuntos Fundiários:

Acatando as emendas nº 6, 7, 11, 13, 16,

Rejeitando as emendas nº 5, 8, 10, 14, 15,

Considerando prejudicadas as emendas nº 09

E retiradas as emendas nº 12 e 17

Deputada **TELMA RUFINO**

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, eu quero cumprimentar os colegas, cumprimentar o governo, particularmente a Assessoria aqui. Este projeto, a despeito da dificuldade que foi a identificação de quais imóveis não seriam alienados, é resultado de um esforço enorme.

Eu quero dizer, Deputada Celina Leão, que a comunidade do SAAN – Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte –, que será beneficiada pela possiblidade da alienação, ligou preocupada se esse projeto seria ou não votado, tal é a expectativa e a importância desse projeto para aquela comunidade.

Portanto, eu quero dar os parabéns, é uma vitória enorme, não no ponto de vista da receita do Distrito Federal, mas, mais do que isso, é caminhar e trilhar no processo da regularização fundiária no Distrito Federal, como também fortalecer uma política pública que são as PPPs, através do Fundo Garantidor, que este governo, até então, não estava dando o alcance necessário a essa política pública, e no governo anterior, infelizmente, não logrou êxito necessário.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros para discutir.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de parabenizar a luta do Deputado Wasny de Roure, que vem desde a legislatura passada, em relação ao Saan. Para quem não sabe, essa é a região com maior arrecadação de imposto sobre serviços para o Distrito Federal.

Sobre a questão da regularização das áreas, no passado, passaria uma ferrovia pelo Saan, mas não há mais essa previsão. As empresas, os ocupantes estão utilizando essas áreas, e seria uma forma de regularizar e, logicamente, eles pagarem.

É uma luta que veio com bastante custo em relação ao Deputado Wasny de Roure. Parabenizo V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Cristiano Araújo para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 41, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a desafetação de áreas públicas de uso comum do povo e autorização para a alienação de imóveis em diversas regiões administrativas do Distrito Federal".

Somos pela aprovação do projeto, na forma do parecer da Comissão de Assuntos Fundiários.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 41, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a desafetação de áreas públicas de uso comum do povo e autorização para a alienação de imóveis em diversas regiões administrativas do Distrito Federal".

Sempre respeitando a comissão de mérito, que é quem realmente analisa com profundidade a matéria, nos termos do art. 64, do Regimento Interno, sou de parecer favorável pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela admissibilidade e aprovação, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Fundiários.

Portanto, mais uma vez, ressalto a importância que tem a comissão de mérito ao analisar as matérias.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, como é um projeto em que eu tive a oportunidade de apresentar emenda, eu tenho a convicção de poder relatá-lo na Comissão de Constituição e Justiça. O meu voto é pela admissibilidade, com o acatamento das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 11, 13 e 16, rejeitando as Emendas nºs 5, 8, 10, 14 e 15, considerando prejudicada a Emenda nº 9. A título de informação, as Emendas nºs 12 e 17 foram retiradas pelos seus autores. É o meu voto.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, no Projeto de Lei nº 647, de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual, as duas emendas apresentadas por V.Exa. e a emenda apresentada pela Deputada Sandra Faraj não tiveram o meu parecer, porque eu não tinha tomado conhecimento delas. Quero retificar que sou de parecer favorável à aprovação delas em segundo turno, com admissibilidade das três emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Agaciel Maia, só um momento, estamos no meio da votação de um parecer. Espere só um pouco para dar o seu parecer.

Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia para ratificar parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao projeto que dispõe sobre o Plano Plurianual.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, no Projeto de Lei nº 647, que dispõe sobre o Plano Plurianual, havia três emendas de que esse Relator não tomou conhecimento. Então, eu quero retificar o meu parecer para acatar as duas emendas de V.Exa. e a emenda da Deputada Sandra Faraj. Então, sou pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 647, com as três emendas apresentadas em plenário. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 41, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO
TURNO: 1º (X) 2º ( ) RED. FINAL ( )

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					1
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					1
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			23	0	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
23	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA LILIANE RORIZ

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo para declaração de voto.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero apenas ressaltar a importância desse projeto, que é um grande incremento de receita para o governo. Quero ressaltar e valorizar muito o trabalho e a paciência da Liderança do Governo, que se empenhou em aparar todas as arestas, arredondar o projeto, respeitando todas as comissões, todos os trâmites e dirimindo todas as dúvidas.

Quero também cumprimentar o Secretário de Relações Institucionais, Igor Tokarski, que exaustivamente discutiu o projeto; a Secretária de Planejamento, Leany Barreiro de Sousa Lemos; e o Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento, Renato Jorge Brown Ribeiro. O projeto tem um grande peso para o ano que vem, no sentido de desafogar o caixa do Distrito Federal para que o governo possa retomar sua capacidade de investimento nos serviços sociais, na saúde, na educação, na segurança, na mobilidade urbana, etc.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, como o Deputado Cristiano Araújo mencionou, eu também gostaria de parabenizar a postura do governo, principalmente da Secretária Leany, do Secretário Renato Brown e do Secretário de Relações Institucionais, Igor Tokarski.

Este era um projeto que poderia não ter sido votado hoje, mas o diálogo prevaleceu e houve o acatamento de algumas emendas. Era um projeto que poderia, e os Deputados tinham esse sentimento, esperar um pouco mais, mas votei "sim" para dar um voto de confiança ao governo para que as coisas melhorem. Que a venda desses terrenos venha com muita responsabilidade e os recursos aplicados nas áreas prioritárias, para que o governo saia desse caos financeiro.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero deixar bem claro que tenho várias restrições a esse projeto. Disse isso diretamente ao Governador. Acho que um projeto que reúne 32 imóveis, e agora 28, em um único projeto, um único lote, é extremamente temerário.

Mas estamos dando um voto de confiança em razão do acordo feito por V.Exa. e pelo Líder do Governo de forma extremamente habilidosa. Mais uma vez, Deputado Julio Cesar, V.Exa. fez uma construção que garante ao governo a possibilidade de aprovar esse projeto. Os Deputados do nosso bloco também possibilitaram a aprovação desse projeto. Deixei bem claro que num primeiro momento, se dependesse de mim, esse projeto deveria ter sido mais discutido e melhor conhecido os seus detalhes, mas, enfim, a construção feita pelo Secretário Igor acabou nos dando tranquilidade.

Volto a dizer, espero que eu não me decepcione com esse voto de confiança, mas se não fosse essa construção feita por V.Exas. eu não estaria à vontade. Parabenizo V.Exas. pela habilidade em ter-nos convencido.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, eu gostaria de cumprimentar a sensibilidade da Liderança do Governo nesse debate, particularmente na pessoa do Secretário Igor Tokarski. Eles anuíram e os relatores acolheram – e a responsabilidade e os meus agradecimentos aos colegas relatores – duas áreas na cidade de Samambaia, na Quadra 102, que preservam um espaço de aproximadamente 25 mil metros em uma área bastante adensada, hoje bastante verticalizada, para que a comunidade possa ter espaço para equipamentos com áreas de lazer em um futuro próximo.

Muito obrigado.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só quero fazer um reparo. Por uma questão de justiça eu esqueci de citar um dos Deputados mais importantes nessa construção, que foi o Líder da Minoria, o Deputado Bispo Renato Andrade, que desde o primeiro momento cedeu, construiu, e eu não poderia deixar de citá-lo. Obrigado, Deputado Bispo Renato Andrade, pela paciência que V.Exa. teve durante toda essa construção.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero agradecer os elogios do meu querido amigo Deputado Wellington Luiz, do PMDB.

Quero dizer o seguinte, Presidente Celina Leão: o governo sempre pede gestos porque não tem dinheiro para pagar as contas, pagar pessoal. Hoje nós acabamos dando todos os gestos que poderiam ser dados pela Oposição, e também, logicamente, por todos os Deputados desta Casa.

Agora só falta o governo cumprir com a parte dele, pagar os servidores, pagar aquilo que está devendo a todo mundo. Só espero que no início do ano ele não chegue aqui pedindo mais gesto de confiança. Todas as vezes ele quer mais dinheiro, mais dinheiro. Eu quero saber onde ele vai aplicar tanto dinheiro que a Câmara já entregou nas mãos do governo. Espero que agora ele faça Brasília funcionar de verdade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Julio Cesar, Deputado Cristiano Araújo, Deputado Bispo Renato Andrade, Deputado Robério Negreiros, Deputada Sandra Faraj e Deputado Rodrigo Delmasso, eu quero agradecer a todos pelo gesto. Nós temos compromisso com os servidores públicos, e esse crédito é fundamental para o pagamento desses servidores.

Mas um grande mestre ajudou muito nessa articulação: é o Deputado Julio Cesar, que gastou quase a tarde toda conversando com um por um, ajustando os ponteiros. Eu tenho certeza, Deputado Julio Cesar, de que V.Exa. realmente sai muito fortalecido dessa articulação porque conseguiu demonstrar para os colegas a importância desse tema para a arrecadação do ano que vem. Não adianta somente nós aprovarmos isso neste ano, temos que colocar em licitação, vender, e até isso entrar nos cofres públicos, gasta-se muito tempo.

Então, eu quero agradecer a todos os Deputados que tiveram a sensibilidade de abrir mão de tudo isso e votar, e também ao Deputado Bispo Renato Andrade, como Líder da Oposição.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Só para retificar, não foi uma tarde. Foram três meses de conversas com relação ao projeto. Então, o Deputado Julio Cesar demonstrou muita habilidade.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, eu fui injusto. O Deputado Julio Cesar realmente foi um mestre na condução desse debate. Eu fui injusto e quero aqui pedir desculpa ao colega. Eu deveria ter me referenciado a S.Exa., que retirou uma emenda dele, na quadra 201 do Lago Sul, para viabilizar esse debate. Quero cumprimentar o nobre colega, que demonstrou sua grandeza como homem público. Parabéns, Deputado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu também cometi um lapso e gostaria de agradecer a postura do Líder do Governo com relação às negociações. Agradeço à Presidente da Casa pelo respeito aos presidentes das comissões, porque eu acho que é daí que parte o diálogo, o respeito e o equilíbrio dentro da Casa. A questão dos relatores, sendo coincidentes ou não, se não fosse o papel da Mesa Diretora, sendo presidida pela Deputada Celina Leão, eu acho que esse respeito fez com que houvesse acordo e o governo saísse vitorioso no caso de hoje. Muito importante.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, eu não poderia deixar de elogiar o grande tecelão, o grande construtor desse acordo, que foi o Deputado Julio Cesar, capitaneado por V.Exa., Presidente Celina Leão. Vocês dois estão de parabéns.

Hoje, se o governo teve essa vitória, deve-se o mérito ao Líder do Governo e à Presidente desta Casa, que souberam costurar e conversar com os parlamentares para que nós entendêssemos este momento.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, também parabenizo o Líder do Governo e o Líder da minoria, que, juntos, Base e Oposição, construíram esse grande acordo para votar esse projeto. Quero parabenizar V.Exa., Sra. Presidente, que teve grande habilidade, conduzindo. Graças à atuação desses dois, esse projeto foi aprovado. Governo e Oposição, juntos, aprovaram.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parabéns a todos, mas a gente ainda tem mais de setenta itens na pauta para votar em segundo turno. Parabéns a todo mundo, Sra. Presidente.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, primeiro, ousando contrariar o impaciente Deputado Prof. Reginaldo Veras, eu não poderia deixar de agradecer o trabalho que foi feito pelo Deputado Julio Cesar. O Deputado Julio Cesar, já em sua primeira legislatura, torna-se Líder do Governo. Em sua primeira legislatura se revela essa pessoa que convence, usando os argumentos e também pela sua simpatia.

Eu gostaria de dizer que, na penúltima sessão, permaneci aqui a pedido dele. Havia um projeto de interesse do governo, com o qual eu não concordava, mas o Deputado me pediu como um pedido pessoal, e eu fiz questão de ficar aqui com ele. Se não bastassem todos os argumentos que são extremamente convincentes, ainda tem os argumentos de natureza gastronômica, como ocorreu hoje na hora do almoço.

Estendo isso à Mesa Diretora, principalmente à Deputada Celina Leão, pela condução ao longo desse ano. A maior demonstração disso, Sra. Presidente, é o fato de V.Exa. ter conseguido fazer com que os 24 Deputados, por unanimidade, aprovassem um projeto de lei. Um projeto de lei aprovado por unanimidade não é uma coisa de outro mundo. Mas um projeto de lei do Deputado Chico Vigilante! Então, eu acho importante que a gente realce isso.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu sei que estamos num momento quase final, e gostaria, além de agradecer, parabenizar todos que estão aqui, que já estiveram ou passaram por aqui, como o pessoal da galeria, o pessoal da Defensoria Pública que está aqui desde ontem, passaram a madrugada com a gente. Parabenizo a todos, a Presidente, e em especial ao Igor, secretário do governo que fez um brilhante trabalho aqui conosco.

Eu quero pedir celeridade, gente! Temos ainda o segundo turno para votarmos.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, V.Exa. não quer convocar sessão para amanhã, às 9 horas da manhã?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu, por mim, não tenho dificuldade.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente Deputada Celina Leão, quero agradecer a V.Exa., sempre gentil conosco, ajudando-nos nessa construção. Também agradeço a todos os Deputados desta Casa: o Deputado Bispo Renato Andrade, Líder da minoria, um grande homem de Deus, parceiro, um grande homem público que tem nos ajudado; o Deputado Cristiano Araújo; não posso deixar de citar o Deputado Wellington Luiz, o Deputado Chico Leite, o Deputado Robério Negreiros. Na verdade, diversos Deputados realmente têm contribuído para Brasília. O Deputado Raimundo Ribeiro, o Deputado Joe Valle, em especial a Deputada Sandra Faraj, essa Deputada aguerrida que comanda muito bem a CCJ. A Deputada Telma Rufino, o Deputado Prof. Israel, a Deputada Luzia de Paula, o Deputado Lira, o Deputado Cláudio Abrantes. Até mesmo o nosso amigo, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que ultimamente tem votado contra os Deputados. Toda hora tem um votinho ali contra os nossos projetos, mas mesmo assim tem ajudado o governo.

É uma alegria muito grande poder estar aqui. Agradeço ao Deputado Juarezão, e em especial ao Igor, que realmente vem sendo uma surpresa. Nada contra o Marcão, que estava aqui, ou está ainda, mas V.Exa. tem feito um trabalho excepcional nesta Casa. Esse projeto nº 41 realmente é uma vitória de todos nós, que o construímos. Quem sairá ganhando, sem dúvida alguma, é a população do Distrito Federal, e principalmente os servidores públicos de Brasília. Então, a todos os Deputados, muito obrigado. Tenho certeza, 2016 será muito quente.

Deus abençoe a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item nº 16:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 824, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Vamos proceder a uma retificação da apreciação do Item 71, que ser refere ao Projeto de Lei nº 183, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "dispõe sobre a instituição de eixinhos de Lazer em todas as regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências".

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, esse item é extrapauta?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não, Deputado. Estamos voltando à apreciação de quatro itens para procedermos a retificações. Quatro proposições foram aprovadas sem que fossem oferecidos os devidos pareceres. Só estamos retificando.

Eu queria chamar os Deputados que estão próximos para nos ajudar.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto de Lei nº 183, de 2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 183, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "dispõe sobre a instituição de eixinhos de lazer em todas as regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências".

Sra. Presidente, nos termos do art. 64 do nosso Regimento Interno, sou pela admissibilidade e aprovação do referido projeto, na forma do substitutivo apresentado.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Está retificada a votação em primeiro turno.

Vamos retificar a apreciação do Processo nº 18, de 2015, que originou da Mensagem 299, de autoria do Poder Executivo, que "encaminha a solicitação de homologação dos convênios ICMS 27/15, de 22 de abril de 2015, e ICMS 107, de 2 de outubro de 2015, e prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais".

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Processo nº 18, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "encaminha a solicitação de homologação dos convênios ICMS 27/15, de 22 de abril de 2015, e ICMS 107, de 2 de outubro de 2015, e prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais".

Eu quero dizer a V.Exa. que acato o Processo nos termos do comunicado realizado, que homologa as causas que especifica, dos convênios de ICMS 27, de 22 de abril de 2015 e ICMS 107, de 2 de outubro de 2015.

É o meu parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "encaminha a solicitação de homologação dos convênios ICMS 27/15, de 22 de abril de 2015, e ICMS 107, de 2 de outubro de 2015, e prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais".

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "encaminha a solicitação de homologação dos convênios ICMS 27/15, de 22 de abril de 2015, e ICMS 107, de 2 de outubro de 2015, e prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais".

Sra. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto de decreto legislativo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nesse ritmo, vamos sair daqui de manhã. Sugiro a V.Exa. que acelere a votação dos projetos e já inicie a votação das matérias em segundo turno. Se continuar assim, vai demorar muito a sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Lira. Já acabou a votação de todos os projetos em primeiro turno. Há apenas algumas

ratificações a fazer. Já estamos entrando nas votações em segundo turno, o que é muito rápido.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o PDL nº 113. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2015 (PROC. 18/2015) DATA: 16/12/2015
AUTORIA: (X) CEOF
TURNO: (X) ÚNICO RED. FINAL (X)

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB				1		
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			23	0	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
23	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2015, que "homologa cláusula que especifica nos convênios ICMS 27, de 22 de abril, de 2015, e ICMS 107, de 2 de outubro de 2015.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

Solicito a leitura da retificação do próximo item.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, pedi o desapensamento do Projeto nº 219, de minha autoria, para que a gente votasse nesta sessão. Há também o 247, em que houve o apensamento do 211, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, e foi produzido um substitutivo que nós dois assinamos, que também não entrou na pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Chico Vigilante, eu tinha entendido que V.Exa. havia trocado aquele projeto referente aos postos de combustível e retirado todos os outros, mas se quer desapensar e há acordo dos Deputados, não há problema nenhum. Pode ser?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Eu solicito a V.Exa. que faça isso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação em nome do amor que V.Exa. sente por mim!

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Acabei de ver que o PL nº 824 foi relatado, mas esqueceram de proferir o parecer sobre uma emenda que fiz. Está aqui a emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok. Nós vamos colocar em pauta. Será um dos próximos.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 765, de 2015, de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, que "estrutura o quadro de pessoal próprio da Defensoria Pública do Distrito Federal".

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 765, de 2015, de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, que "estrutura o quadro de pessoal próprio da Defensoria Pública do Distrito Federal".

O PL nº 765, de 2015, atende os princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice a sua aprovação.

Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do projeto de lei, acatada a Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Ratifico a votação em primeiro turno com a presença de 21 Deputados; e em segundo turno, com a presença de 19 Deputados, bem como a redação final.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 41, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "altera a Lei Complementar nº 4.202, de 3 de setembro de 2008, que 'institui o Programa de Prevenção em Epilepsia e Assistência Integral às Pessoas com Epilepsia no Distrito Federal', e dá outras providências".

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a emenda ao projeto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à emenda aditiva, de autoria do Deputado Robério Negreiros, ao Projeto de Lei nº 41, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "altera a Lei Complementar nº 4.202, de 03 de setembro de 2008, que 'institui o Programa de Prevenção em Epilepsia e Assistência Integral às Pessoas com Epilepsia no Distrito Federal', e dá outras providências".

Analisando apenas o mérito no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, voto pela aprovação da referida emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Ratifico a votação, em primeiro turno, com os votos de 14 Deputados e, em segundo turno, com os votos de 15 Deputados.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 41, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "altera a Lei Complementar nº 4.202, de 03 de setembro de 2008, que 'institui o Programa de Prevenção em Epilepsia e Assistência Integral às Pessoas com Epilepsia no Distrito Federal', e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 16:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 824, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)."

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que retifique o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria diante da apresentação de uma emenda a que não foi dado parecer.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 824, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)."

Foi apresentada uma emenda de plenário, do Deputado Julio Cesar. Nos termos do art. 64, do Regimento Interno da Casa, sou de parecer favorável à aprovação com a respectiva emenda.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Ratifico a votação, em primeiro turno, com 22 Deputados presentes.

Item nº 37:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 219, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação do serviço de vigilância profissional armada pelas casas lotéricas, correspondentes bancários e assemelhados e dá outras providências", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 437, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "dispõe sobre medidas de segurança e proteção dos usuários de serviços financeiros no Distrito Federal", e o Projeto de Lei nº 923, de 2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre equipamento de segurança obrigatório das instituições bancárias no Distrito Federal".

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de

Segurança ao Projeto de Lei nº 219, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação do serviço de vigilância profissional armada pelas casas lotéricas, correspondentes bancários e assemelhados e dá outras providências", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 437, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "dispõe sobre medidas de segurança e proteção dos usuários de serviços financeiros no Distrito Federal" e Projeto de Lei nº 923, de 2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre equipamento de segurança obrigatório das instituições bancárias no Distrito Federal".

Existem três projetos que estão apensados. São dois de autoria do Deputado Wasny de Roure e um de autoria do Deputado Chico Vigilante. Ficou acordado que o Deputado Chico Vigilante faria um pedido.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Não, não. Eu pedi o desapensamento do PL nº 219.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Foi acatado o desapensamento?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Foi acatado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Já existe um pedido de desapensamento do Projeto de Lei nº 219, de 2011. O meu voto é pela aprovação do presente projeto sem emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Segurança. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 219, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação do serviço de

vigilância profissional armada pelas casas lotéricas, correspondentes bancários e assemelhados e dá outras providências", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 437, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "dispõe sobre medidas de segurança e proteção dos usuários de serviços financeiros no Distrito Federal", e Projeto de Lei nº 923, de 2012, de autoria do Chico Vigilante, que "dispõe sobre equipamento de segurança obrigatório das instituições bancárias no Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em primeiro turno com a presença de 19 Deputados. Houve 2 abstenções, da Deputada Celina Leão e do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Item nº 38:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 247, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a emissão gratuita da segunda via de documentos no caso em que especifica", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 97, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "dispõe sobre a isenção de taxas para expedição de segunda via de documentos às vítimas de crimes no âmbito do Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar.

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 247, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a emissão gratuita da segunda via de documentos no caso em que especifica", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 97, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que 'dispõe sobre a isenção de taxas para expedição de segunda via de documentos às vítimas de crimes, no âmbito do Distrito Federal'".

Sra. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação dos referidos projetos no mérito.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Trata-se do Projeto de Lei nº 247, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a emissão gratuita da segunda via de documentos no caso em que especifica", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 97, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que 'dispõe sobre a isenção de taxas para expedição de segunda via de documentos às vítimas de crimes, no âmbito do Distrito Federal'".

Foi apresentada uma emenda substitutiva, junto com o Deputado Bispo Renato, estando de acordo com o regimento da Casa. Sou de parecer favorável, pela admissibilidade e aprovação, com a emenda de plenário substitutiva.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Parecer ao Projeto de Lei nº 247, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a emissão gratuita da segunda via de documentos no caso em que especifica", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 97, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que 'dispõe sobre a isenção de taxas para expedição de segunda via de documentos às vítimas de crimes, no âmbito do Distrito Federal'".

São dois projetos, em tramitação conjunta. Manifesto-me pela admissibilidade, na forma do substitutivo que unificou os dois projetos.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos estão aprovados com a presença de 19 Deputados.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, vou me abster nesta votação, por gentileza.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Registo a abstenção do Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu estou vendo uma notícia horrorosa aqui para todos os brasileiros. Saiu uma decisão da Primeira Vara Criminal de São Bernardo do Campo que determina o bloqueio do WhatsApp em todo o Brasil por 48 horas. Começa a partir de zero hora desta quinta-feira. Acho isso realmente um absurdo e espero que alguém recorra ao Superior Tribunal de Justiça e derrube esse absurdo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Pessoal, por mais importantes que sejam as notícias, vamos nos concentrar na votação. Não vou conceder mais a palavra para nada que não seja discussão sobre o tema.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2015, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Tenente-Brigadeiro do Ar Nivaldo Luiz Rossato".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2015 DATA: 16/12/2015
AUTORIA: (X) DEPUTADA SANDRA FARAJ
TURNO: (X) ÚNICO RED. FINAL (X)

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PTC	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	1					
7	JOE VALLE	PDT	1					
8	JUAREZÃO	PRTB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PRTB				1		
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	1					
19	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PDT	1					
RESULTADO			22	0	0	2	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
22	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2015, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Tenente-Brigadeiro do Ar Nivaldo Luiz Rossato".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

Item nº 80:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 648, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016".

Só para o Plenário saber, agora são os destaques da Defensoria.

Aprovado em primeiro turno, foram apresentadas duas emendas de segundo turno. A CEOF deverá se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da CEOF sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, parecer da CEOF sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 648, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016".

Quero, mantendo o mesmo entendimento do parecer inicial... Temos a Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Chico Leite... Deixaram as emendas de primeiro turno, que já haviam sido rejeitadas aqui. Portanto, trata-se somente da Emenda nº 5, de segundo turno, de autoria da Deputada Celina Leão, e da Emenda Modificativa nº 4, de segundo turno, de autoria de vários Deputados, que

inclui as fontes abaixo descritas no presente projeto, com a finalidade princípio de alocar recursos a serem arrecadados com a taxa de Odir/Onalt em cada administração regional..

Sra. Presidente, demais colegas, nesta primeira legislatura, e com responsabilidade bem superior às épocas anteriores, principalmente pela crise financeira e esse enfrentamento que está sendo feito para recuperar a economia do Distrito Federal, o Deputado Wasny de Roure, o Deputado Prof. Israel, o Deputado Julio Cesar, o Deputado Rafael Prudente têm sido testemunhas da maneira como eu me coloquei exatamente em face dessa responsabilidade que a Casa tem de produzir uma peça orçamentária que seja séria, realista e que não dê possibilidade nem para os Deputados de superestimar receitas ou despesas nem para o Executivo. Muitas das emendas apresentadas ao projeto são emendas que podem, Srs. Deputados, ser tranquilamente atendidas, seja pelos 18 milhões que cada Deputado tem, seja através de emendas a créditos suplementares durante o período de exercício. Se a nossa economia se recuperar, se nós tivermos aumento de receita, tudo isso virá em decorrência.

Eu quero fazer um apelo a esta Casa que é desagradável, porque eu estou rejeitando emendas de colegas, mas eu acho que nós estamos em uma conjuntura diferente. Eu quero fazer um registro e elogio da austeridade da Deputada Celina Leão em devolver dinheiro orçamentário desta Casa para unidades orçamentárias do Executivo. Eu quero fazer um apelo para que a gente produza um orçamento sem fazer uma colcha de retalhos.

Portanto, eu sou e vou continuar sendo contrário às emendas apresentadas em plenário, com exceção de emendas que tratam apenas do remanejamento do Parlamentar, que podem ser feitas agora como em qualquer outro crédito suplementar. Portanto, só emenda de remanejamento, porque não vai fazer diferença nenhuma e é dentro dos 18 milhões de cada Deputado. Eu acato a Emenda nº 5 e rejeito a Emenda nº 4.

Portanto, eu quero fazer, mais uma vez, o apelo à Casa exatamente para a gente produzir um orçamento que ninguém, seja do ambiente interno, externo ou do Executivo, tenha alguma coisa para falar do nosso trabalho.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Foram apresentados destaques das Emendas nºs 673 a 691.

Passa-se à apreciação dos destaques das Emendas nºs 673 a 691 ao Projeto de Lei nº 648, de 2015.

Eu quero que haja um acordo pela Liderança do Governo.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu oriento a Base a votar "sim", em favor da Defensoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero começar cumprimentando a posição da Liderança do Governo em acolher a emenda da Defensoria Pública. Já acho que é um facilitador enorme, o reconhecimento da luta de uma instituição que tem tido um papel no fortalecimento da cidadania, particularmente do segmento mais vulnerável.

Eu não posso deixar de cumprimentar a gestão da Deputada Celina Leão, que fortaleceu, abrindo as portas de um espaço importante da Casa, para um serviço público extremamente relevante. Eu fui Presidente, tentamos construir isso, mas eu tenho que reconhecer que a Deputada Celina Leão, nesse aspecto, teve uma capacidade maior que a minha. Eu não posso deixar de reconhecer a gestão da colega, que, nesse aspecto, foi bem mais profícua do que nós no nosso período.

Sra. Presidenta, Deputado Julio Cesar, eu queria destacar que isso vai no caminho do fortalecimento da instituição Defensoria Pública. Hoje, com as proposições votadas nesta Casa, tanto na forma de lei como na forma de proposta de emenda à Lei Orgânica, dá-se à Defensoria autonomia em vários aspectos: na nomeação, quanto a ter o seu próprio ordenador de despesa – e tudo isso culmina com esta emenda.

Eu, naturalmente, vou continuar defendendo aqui também o destaque que fizemos no caso da Polícia Civil, pelo estágio bastante avançado em que se encontram as tratativas.

Quero esclarecer uma coisa aqui que foi colocada, no dia de ontem, de uma maneira que até apequenou a proposta e que não é verdade. No caso da Procuradoria, a proposta da emenda veio por escrito da instituição. Não foi do Deputado Wasny de Roure, Deputada Celina Leão. Foi da instituição. Eu apenas fui um porta-voz porque relatava.

Deputada Celina Leão, eu tenho certeza de que, se fosse V.Exa. a Relatora setorial ou o Deputado Agaciel Maia, pelo mérito, tanto dessa emenda da Defensoria

quanto a da Polícia Civil... todo mundo sabe que o SINPOL – Sindicato dos Policiais Civis é um sindicato combativo, um sindicato que tem uma atuação em defesa desse segmento. Portanto, entendo que são duas instituições idôneas que defendem interesses que têm o seu aspecto republicano.

Portanto, eu ainda continuo fazendo a defesa desses dois destaques. Agora, naturalmente, vai depender do Relator. Aí eu peço a compreensão do Deputado Agaciel Maia, que tem sido um parceiro inconteste. Sabemos que, muitas vezes, o Deputado Agaciel Maia gostaria de estar fazendo certos discursos que nós fazemos, mas ele tem um papel, diversas vezes, desagradável. Como eu o acompanho na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, eu tenho tido pelo colega um grande respeito. Ele sabe que, muitas vezes, discordamos, mas, da minha parte, sabe também que sempre gozou do meu mais absoluto respeito pela maneira como conduz a nossa Comissão. As opiniões sobre matérias que transitam na Casa são livres. Nós aqui temos essa liberdade e esse respeito. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Wasny de Roure. Só desejo esclarecer isto aqui. Alguns assessores colocaram o seguinte: para as notas taquigráficas, nós não estamos votando o segundo turno da LOA – Lei Orçamentária Anual. Nós estamos votando somente as emendas destacadas para liberar a nossa galeria, que está aqui esperando desde ontem, porque a nossa votação ainda vai demorar. Então, nós estamos votando o destaque. (Palmas.)

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, também sou admirador do Deputado Wasny de Roure, somos admiradores mútuos.

Eu estou cometendo uma grande injustiça com os demais colegas porque eu fui taxativo quando disse que não ia aceitar emenda de nenhum Parlamentar que ultrapassasse o valor de 18 mil de reais (sic.)... Ora, eu fui pessoalmente dizer que abriria uma rubrica de mil reais para deixar a janela aberta – e que eu podia ter rejeitado, lá. Falei. Devia ter rejeitado. Agora, não só vai ser a janela para ser suplementado em busca de um superávit de receita, mais a gente está aprovando uma variação sem uma contrapartida. O governo não deu nenhum programa para fazer essa contrapartida.

E esta relatoria tem a responsabilidade de devolver, por lei, a reserva de contingência da qual são feitas essas emendas, com 1%. Vêm 3%, 2% para as emendas dos Parlamentares. Por lei, ela tem que voltar com 1%. Acho correto. Inclusive, fiquei mal. Fiquei mal perante a Defensoria, porque não rejeitei tudo. Aceitei dizer: "Olha, vou colocar simbolicamente esses valores e, a partir do momento em que o governo comece a ter superávit, vocês vão lutando para que nas suplementações esse dinheiro seja agregado".

Fui prejudicado duas vezes. Porque eu podia muito bem fazer o jogo, ficava bem com a Defensoria, todos os colegas apresentavam as emendas que quisessem. Eu ia jogar para a plateia, o governo ia rejeitar. Mas eu tinha responsabilidade, como técnico de orçamento, de fazer uma coisa, tecnicamente, de maneira que o Governo do Distrito Federal não pudesse botar uma vírgula no que eu escrevi, a exemplo do que houve com os relatórios de 2011 e 2012, quando não aconteceu esse desastre financeiro que aconteceu nos anos seguintes.

A única preocupação é dizer: "Olha, esta Casa..."

Provavelmente – aliás, quase com certeza –, as emendas acatadas e destacadas aqui serão vetadas, sob argumentação de que nós teríamos que devolver a reserva de contingência, por lei, no limite que é estabelecido. Então, a gente aprova, o pessoal da Defensoria acha bom, vai para casa acreditando que isso vai acontecer, quando na realidade o Executivo vai vetar.

O Executivo veta, eu cometo a injustiça com os colegas, porque cerceei a apresentação, por eles, de emendas para várias outras instituições onde eles podiam fazer política. E eu não aceitei. Então, ficou com dois pesos e duas medidas. Mas isso aqui é um Plenário, é um colegiado. Eu tenho minha posição, mas respeito a posição dos demais colegas. A decisão que for acolhida pelo Plenário eu respeito.

Eu apenas estabeleci uma metodologia para ser feito o orçamento, e essa metodologia está escorregando, está saindo nas emendas que são apresentadas e nos destaques aqui em Plenário. Mas faz parte do jogo, eu me conformo se eu perder. Apenas me sinto em uma condição de dizer: eu fui injusto com vários colegas que quiseram apresentar emendas além dos 18 mil. E digo isso com autoridade porque, mesmo procurado por várias entidades, mesmo sendo Relator-Geral, eu preservo a isonomia com os demais colegas, mantenho os 18 mil. Não apresentei uma única emenda. Quantas instituições vieram pedir para que eu apresentasse? Eu, Relator-Geral, podia fazer isso, mas não fiz. Mas me curvo a qualquer entendimento que esta Casa tenha.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Agaciel Maia, só para colaborar com a sua fala: nós temos certeza de que a grandeza do Orçamento desta Casa está nas mãos de um excelente técnico, porque antes de V.Exa. ser Deputado, a gente sabe da sua formação na área de contabilidade.

Nós acreditamos que V.Exa. não sai, de forma nenhuma, desgastado nem com a Defensoria Pública, porque cumpria uma obrigação de ofício uma regra que fez para todos, nem com os colegas, que sabem do seu carinho, da sua consideração por todos nós.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que forem favoráveis as emendas destacadas permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu solicito, nesse caso, chamada nominal sobre esse destaque. Dada a relevância da matéria, acho que caberia uma chamada nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa., Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, indago a V.Exa. o seguinte: estamos analisando o parecer do Relator?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não. Estamos votando só as emendas destacadas de primeiro turno.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando as emendas destacadas; os que votarem "não" estarão rejeitando-as.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 16/12/2015

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE DESTAQUE

Conforme arts. 172, 173, 174, e 197 (I, IV, XII e XV) do Regimento Interno solicito DESTAQUE da(o):

☑ EMENDA Nº(S): 673 A 691

☐ PARTE DA PROPOSIÇÃO ARTS.(S):

☐ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):

☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

☑ PROJETO DE LEI Nº(S): 648/2015

☐ PARCIAL DO VETO TOTAL:

AUTOR DO DESTAQUE: DEPUTADO (Vários deputados.

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC		1				
	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
	CHICO LEITE	REDE	1					
	CHICO VIGILANTE	PT	1					1
	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB			1			
	JOE VALLE	PDT	1					
	JUAREZÃO	PRTB	1					
	JÚLIO CÉSAR	PRB	1					
	LILIANE RORIZ	PRTB			1			
	LIRA	PHS	1					
	LUZIA DE PAULA	REDE	1					
	PROF. ISRAEL	PV	1					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB			1			
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB	1					
	RICARDO VALE	PT	1					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			1			
	RODRIGO DELMASSO	PTN	1					
	SANDRA FARAJ	SD	1					
	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
	WASNY DE ROURE	PT	1					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
	CELINA LEÃO	PDT	1					
T O T A L			18	2	4			

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ

☑ APROVADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSICÃO/VETO PARCIAL

☐ REJEITADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSICÃO/VETO PARCIAL

☐ RETIRADA EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSICÃO

☐ PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSICÃO

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8793
www.cl.df.gov.br

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis, 2 votos contrários. Houve 4 ausências.

Estão aprovadas as emendas destacadas nºs 673 a 691.

Obrigado, pessoal da Defensoria Pública. Quero agradecer em nome do Dr. Ricardo, em nome da Laisa, do Josué, de todos os servidores da Defensoria Pública, da comissão dos aprovados que está aqui nessa expectativa tão grande. Que Deus abençoe vocês. Está aprovado, descansem, porque nós ainda temos muito trabalho aqui hoje pela frente.

Gostaria de chamar o Deputado Cláudio Abrantes e o Líder do Governo para saber se há acordo sobre essa outra emenda aqui que está destacada, para saber qual é o entendimento.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu desconfio de que o pessoal vai descansar agora no mês de janeiro e vai precisar voltar em fevereiro, porque eu desconfio de que o governo vai vetar a emenda. E aí certamente teremos de discutir aqui, em fevereiro, a questão do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, eu fiz um requerimento para que um projeto de minha autoria e um do Deputado Julio Cesar tramitassem conjuntamente. Só que ele foi votado em primeiro turno conjuntamente, mas faltou um parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Então, eu gostaria de resolver isso porque, como juntaram os dois projetos, ficou complexo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Entre aqueles cinco que estávamos retificando aqui, um era o de V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Desculpe. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Consulto o Deputado Cláudio Abrantes se votamos o destaque de sua autoria ou se retiramos o destaque. Deputado Cláudio Abrantes, V.Exa. quer que seja votado em segundo turno? Neste caso, V.Exa vai ter mais tempo. (Pausa.)

Então, está mantido o destaque. Podemos votar o destaque no segundo turno? Pode ser? Podemos discutir no segundo turno? (Pausa.)

Pode. Então vamos continuar a votação enquanto isso vocês vão negociando.

Nota Técnica

Durante a elaboração da redação final do Projeto de Lei nº 284, de 2015, foi detectada a referência ao Decreto-Lei nº 341, de 30 de setembro de 1993. Tendo em vista que o referido decreto não faz parte do ordenamento jurídico brasileiro, a referência a esta norma foi retirada do texto. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, declaro aprovada a redação final.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero uma orientação da Mesa. Os destaques foram aprovados?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Sim, os destaques foram aprovados, aqueles destaques que eu li. Ainda não li o destaque do Deputado Cláudio Abrantes porque não há acordo e ficou para a próxima sessão, que será aberta daqui a pouco.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Entendi, Sra. Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Convoco as Sras. e os Srs. Deputados para sessão extraordinária com início imediato após esta sessão para discussão e votação dos projetos aprovados em primeiro turno.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h.)